OFÍCIO Nº 116/2024-GAB.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE,

Encaminhamos em anexo a Lei Municipal Nº 908, de 19 de novembro de 2024, devidamente sancionada, promulgada e publicada para a devida ciência a anotações dessa proba Casa Legislativa.

Reiteramos a V.Exa. e aos demais pares dessa augusta Câmara protestos de elevada estima, respeito e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Antônia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ: 00.753.773/0001-49
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 20 / 11 / 2024
HORÁRIO: 11 : 36
Responsável

AO EXMO. SR.
ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE

LEI MUNICIPAL Nº 908/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de PARAMOTI para o Exercício Financeiro 2025, compreendendo:

I. **O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e**
II. **O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.**

TÍTULO II
DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA PREVISÃO DA RECEITA

SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A RECEITA total do Município de PARAMOTI, para o Exercício Financeiro 2025, fica estimada em R$ 94.415.500,00 (noventa e quatro milhões quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais).
Art. 3º. A RECEITA objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R$	84.997.500,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	1.019.200,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	500.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	55.000,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	15.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	76.485.300,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	6.923.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R$	16.864.600,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	20.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	1.500.000,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	15.344.600,00
9800.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	R$	-7.446.600,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		R$	94.415.500,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A DESPESA total do Município de PARAMOTI, para o Exercício Financeiro 2025, fica fixada em R$ 94.415.500,00 (noventa e quatro milhões quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), distribuída da seguinte forma:

I. **O Orçamento Fiscal fica fixado em R$ 63.813.800,00 (sessenta e três milhões oitocentos e treze mil e oitocentos reais); e**

II. **O Orçamento da Seguridade Social fica fixado em R$ 30.601.700,00 (trinta milhões seiscentos e um mil e setecentos reais).**

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	R$	499.700,00
Gabinete do Prefeito	R$	1.050.000,00
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças	R$	6.708.700,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	R$	3.276.600,00

Secretaria de Infra-Estrutura	R$	13.561.200,00
Secretaria de Saúde	R$	24.801.600,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	R$	35.478.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R$	5.800.100,00
Secretaria Municipal de Governo	R$	500.000,00
Câmara Municipal de Paramoti	R$	2.739.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R$	94.415.500,00

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	R$	499.700,00
Gabinete do Prefeito	R$	1.050.000,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	R$	6.708.700,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	R$	2.779.400,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R$	497.200,00
Secretaria de Infra-Estrutura	R$	13.561.200,00
Secretaria de Saúde	R$	5.026.400,00
Fundo Municipal de Saúde	R$	19.775.200,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	R$	6.658.000,00
Fundo Municipal de Educação	R$	3.990.600,00
FUNDEB	R$	24.830.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R$	2.552.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	2.408.200,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	R$	709.800,00
Fundo Direitos da Criança e Adolescente	R$	130.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R$	500.000,00
Câmara Municipal de Paramoti	R$	2.739.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R$	94.415.500,00

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes Executivo e Legislativo poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, de

forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:

I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 9º. Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2025, mediante DECRETO EXECUTIVO será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

CAPÍTULO IV
DA programação financeira e do cronograma mensal de desembolso

Art. 10. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com ele abrange adequação e compatibilidade.

Parágrafo único - Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de novembro de 2024.

Antonia Telvania Ferreira Braz

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Antônia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

EDITAL DE PUBLICIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal de Paramoti, torna pública a sanção e promulgação da Lei Municipal Nº 908, 19 de novembro de 2024, mediante a afixação na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Paramoti-Ce e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento de todos e início dos seus efeitos externos.

Divulgue - se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de novembro de 2024.

Antônia Telvânia Ferreira Braz.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Antônia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Paramoti-Ce, 19 de novembro de 2024.

Declaro que fora devidamente afixado e publicado no Diário Oficial dos Municípios em quadro próprio, nesta data, no saguão da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ce, a Lei Municipal N° 908.

MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO | Ano II - Número: CCLXXIII de 19 de Novembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICPAL: 908/2024

LEI MUNICIPAL Nº 908/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de PARAMOTI para o Exercício Financeiro 2025, compreendendo:

I. **O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e**
II. **O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.**

TÍTULO II
DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA PREVISÃO DA RECEITA

SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A RECEITA total do Município de PARAMOTI, para o Exercício Financeiro 2025, fica estimada em R $ 94.415.500,00 (noventa e quatro milhões quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais).
Art. 3º. A RECEITA objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R$	84.997.500,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	1.019.200,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	500.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	55.000,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	15.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	76.485.300,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	6.923.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R$	16.864.600,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO | Ano II - Número: CCLXXIII de 19 de Novembro de 2024

2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	20.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	1.500.000,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	15.344.600,00
9800.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	R$	-7.446.600,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		R$	94.415.500,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A DESPESA total do Município de PARAMOTI, para o Exercício Financeiro 2025, fica fixada em R$ 94.415.500,00 (noventa e quatro milhões quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), distribuída da seguinte forma:

I. O Orçamento Fiscal fica fixado em R$ 63.813.800,00 (sessenta e três milhões oitocentos e treze mil e oitocentos reais); e

II. O Orçamento da Seguridade Social fica fixado em R$ 30.601.700,00 (trinta milhões seiscentos e um mil e setecentos reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	R$	499.700,00
Gabinete do Prefeito	R$	1.050.000,00
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças	R$	6.708.700,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	R$	3.276.600,00
Secretaria de Infra-Estrutura	R$	13.561.200,00
Secretaria de Saúde	R$	24.801.600,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	R$	35.478.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R$	5.800.100,00
Secretaria Municipal de Governo	R$	500.000,00
Câmara Municipal de Paramoti	R$	2.739.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R$	94.415.500,00

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	R$	499.700,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO | Ano II - Número: CCLXXIII de 19 de Novembro de 2024

Gabinete do Prefeito	**R$**	**1.050.000,00**
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	**R$**	**6.708.700,00**
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	**R$**	**2.779.400,00**
Fundo Municipal do Meio Ambiente	**R$**	**497.200,00**
Secretaria de Infra-Estrutura	**R$**	**13.561.200,00**
Secretaria de Saúde	**R$**	**5.026.400,00**
Fundo Municipal de Saúde	**R$**	**19.775.200,00**
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	**R$**	**6.658.000,00**
Fundo Municipal de Educação	**R$**	**3.990.600,00**
FUNDEB	**R$**	**24.830.000,00**
Secretaria de Desenvolvimento Social	**R$**	**2.552.100,00**
Fundo Municipal de Assistência Social	**R$**	**2.408.200,00**
Fundo de Habitação de Interesse Social	**R$**	**709.800,00**
Fundo Direitos da Criança e Adolescente	**R$**	**130.000,00**
Secretaria Municipal de Governo	**R$**	**500.000,00**
Câmara Municipal de Paramoti	**R$**	**2.739.000,00**
TOTAL DA DESPESA FIXADA	**R$**	**94.415.500,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes Executivo e Legislativo poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:

I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar -se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO | Ano II - Número: CCLXXIII de 19 de Novembro de 2024

Art. 9º. Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2025, mediante DECRETO EXECUTIVO será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE -CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE -CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

CAPÍTULO IV
DA programação financeira e do cronograma mensal de desembolso

Art. 10. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com ele abrange adequação e compatibilidade.

Parágrafo único - Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,
em 19 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO | Ano II - Número: CCLXXIII de 19 de Novembro de 2024

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

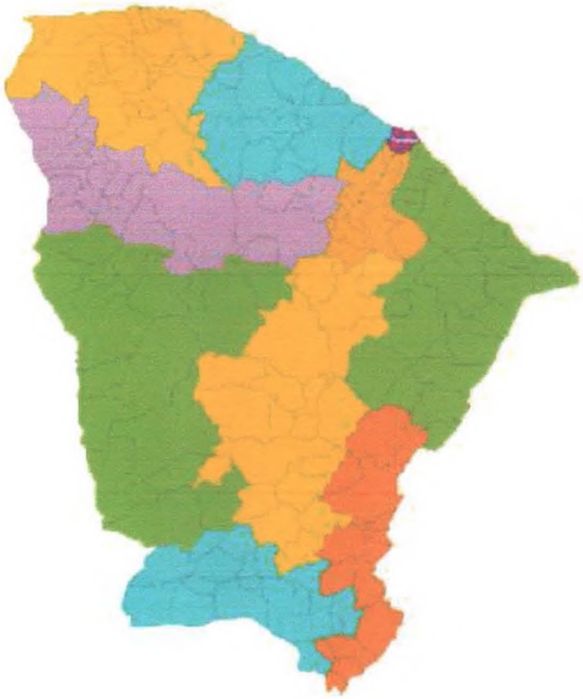

Orçamento Programa

LOA 2025

Orçamento Municipal

Cód.	Descrição	
Org: 01	Controladoria Geral do Município	
Unid: 0101	Controladoria Geral do Município	
2001	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	166.800,00
2002	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	289.900,00
2003	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	13.000,00
2004	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	30.000,00
	Total da U.O.:	499.700,00
Org: 02	Gabinete do Prefeito	
Unid: 0201	Gabinete do Prefeito	
2005	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	15.000,00
2006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	847.000,00
2007	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	13.000,00
2008	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL	113.000,00
2009	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	28.000,00
2010	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	22.000,00
2011	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	12.000,00
	Total da U.O.:	1.050.000,00
Org: 04	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	
Unid: 0401	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	
2012	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.400,00
2013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	3.370.000,00
2014	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	860.000,00
2015	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	431.000,00
2016	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00
2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	137.800,00
2018	GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.000,00
2019	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	68.500,00
0001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.459.000,00
0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00
	Total da U.O.:	6.708.700,00
Org: 05	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	
Unid: 0501	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	
2020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.598.800,00
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	550.000,00
2021	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	30.000,00
2022	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	123.000,00
2023	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	34.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	384.000,00
2024	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	20.600,00
2025	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	39.000,00

Cód.	Descrição	
	Total da U.O.:	2.779.400,00
Unid: 0502	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
2026	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	62.200,00
2027	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	400.000,00
2028	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	17.000,00
2029	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	18.000,00
	Total da U.O.:	497.200,00
Org: 06	Secretaria de Infra-Estrutura	
Unid: 0601	Secretaria de Infra-Estrutura	
2030	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - INFRAESTRUTURA	80.000,00
2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	6.204.400,00
2032	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	84.000,00
1003	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	1.910.000,00
1004	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL RETOMADA DO CRESCIMENTO	410.000,00
1005	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	361.000,00
2033	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	320.000,00
1006	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	280.000,00
2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.225.000,00
1007	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	172.000,00
1008	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	80.000,00
2035	GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.636.000,00
1009	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE	540.000,00
2036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	258.800,00
	Total da U.O.:	13.561.200,00
Org: 08	Secretaria de Saude	
Unid: 0801	Secretaria de Saúde	
2037	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - SAÚDE - SMS	5.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	17.000,00
2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	4.244.400,00
2040	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	250.000,00
2041	APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - SMS	10.000,00
2042	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS	500.000,00
	Total da U.O.:	5.026.400,00
Unid: 0802	Fundo Municipal de Saúde	
2043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS	183.000,00
2044	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	30.600,00
2045	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	73.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	773.000,00
2046	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	63.900,00
2047	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	9.655.500,00

Cód.	Descrição	
2048	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	20.500,00
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	430.000,00
2049	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	6.542.800,00
2050	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	138.100,00
2051	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	70.000,00
2052	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS	274.000,00
2053	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	240.000,00
2054	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	1.280.800,00
	Total da U.O.:	19.775.200,00

Org: 09 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Unid: 0901 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	2.625.200,00
2056	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - SME	28.000,00
2057	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME	52.000,00
2058	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - EDUCAÇÃO - SME	38.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES	1.292.000,00
2059	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - CULTURA	20.000,00
2060	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	58.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	140.000,00
2061	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	25.000,00
2062	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL	50.000,00
2063	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR	1.598.000,00
2064	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC	230.000,00
2065	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	85.800,00
2066	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	56.000,00
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	360.000,00
	Total da U.O.:	6.658.000,00

Unid: 0902 Fundo Municipal de Educacao

2067	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	178.000,00
2068	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME	25.000,00
2069	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	107.000,00
2070	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	40.000,00
2071	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	40.000,00
2072	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	158.500,00
2073	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE	8.600,00
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE	2.404.000,00
2074	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE	28.000,00
2075	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	73.500,00
2076	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL	332.000,00
2077	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	287.000,00
2078	PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	309.000,00
	Total da U.O.:	3.990.600,00

Unid: 0903 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Cód.	Descrição	
2079	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	504.000,00
2080	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	14.433.300,00
2081	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.614.800,00
2082	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	2.023.000,00
2083	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	869.000,00
1016	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL	775.000,00
2084	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E.J.A.	99.700,00
2085	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	301.000,00
2086	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	134.000,00
2087	FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	845.200,00
2088	FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	1.025.000,00
2089	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	206.000,00
	Total da U.O.:	24.830.000,00

Org: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
Unid: 1001 Secretaria de Desenvolvimento Social

2090	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - ASISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00
2091	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL	1.882.200,00
2092	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	20.000,00
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.000,00
2093	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.500,00
2094	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	265.000,00
2095	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	38.000,00
2096	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	22.000,00
2097	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	5.400,00
2098	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	26.000,00
2099	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	20.000,00
2100	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19.000,00
	Total da U.O.:	2.552.100,00

Unid: 1002 Fundo Municipal de Assistencia Social

2101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.300,00
2102	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	36.500,00
2103	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	22.000,00
2104	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	90.800,00
2105	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS	25.000,00
2106	PROCADSUAS	39.500,00
2107	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)	105.000,00
2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	14.800,00
2109	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	1.057.500,00
2110	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	58.500,00
2111	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO	566.800,00
2112	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	30.000,00
2113	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.800,00
2114	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA	25.500,00
2115	APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS	12.200,00

Cód.	Descrição	
	Total da U.O.:	2.408.200,00
Unid: 1003	Fundo de Habitacao de Interesse Social	
1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	650.800,00
2116	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	59.000,00
	Total da U.O.:	709.800,00
Unid: 1004	Fundo Direitos da Criança e Adolescente	
2117	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	74.000,00
2118	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	28.000,00
2119	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	28.000,00
	Total da U.O.:	130.000,00
Org: 11	Secretaria Municipal de Governo	
Unid: 1101	Secretaria Municipal de Governo	
2120	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	500.000,00
	Total da U.O.:	500.000,00
Org: 99	Câmara Municipal de Paramoti	
Unid: 9901	Câmara Municipal de Paramoti	
2121	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.739.000,00
	Total da U.O.:	2.739.000,00
	Total Geral:	94.415.500,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	29.138.600,00	29.138.600,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	13.588.600,00	13.588.600,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	6.076.400,00	6.076.400,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	3.706.600,00	3.706.600,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	3.960.000,00	3.960.000,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	9.240.000,00	9.240.000,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	1.650.000,00	1.650.000,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	3.850.000,00	3.850.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	1.500.000,00	1.500.000,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	3.500.000,00	3.500.000,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	1.002.000,00	1.002.000,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	12.000,00	12.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	202.000,00	202.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	152.000,00	152.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	246.000,00	246.000,00
1.575.0000.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	102.000,00	102.000,00
1.599.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	10.135.000,00	10.135.000,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	90.000,00	90.000,00
1.603.0000.00	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	Seguridade	300.000,00	300.000,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	Seguridade	160.000,00	160.000,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	388.000,00	388.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	826.500,00	826.500,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	142.000,00	142.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	500.000,00	500.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Seguridade	25.000,00	25.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	415.000,00	415.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	295.800,00	295.800,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	580.000,00	580.000,00
1.720.0000.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	Fiscal	100.000,00	100.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	Seguridade	160.000,00	160.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	10.000,00	10.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	302.000,00	302.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Fiscal	30.000,00	30.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Seguridade	150.000,00	150.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	130.000,00	130.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	710.000,00	710.000,00
		Total Geral:	94.415.500,00	94.415.500,00
		Diferença:		0,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos (em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	84.997.500,00	Controladoria Geral do Município	499.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.019.200,00	Gabinete do Prefeito	1.050.000,00
Contribuições	500.000,00	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	6.708.700,00
Receita Patrimonial	55.000,00	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	3.276.600,00
Receita de Serviços	15.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	13.561.200,00
Transferências Correntes	76.485.300,00	Secretaria de Saude	24.801.600,00
Outras Receitas Correntes	6.923.000,00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	35.478.600,00
Receitas de Capital	16.864.600,00	Secretaria de Desenvolvimento Social	5.800.100,00
Alienação de Bens	20.000,00	Secretaria Municipal de Governo	500.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	Câmara Municipal de Paramoti	2.739.000,00
Outras Receitas de Capital	15.344.600,00		
Deduções	-7.446.600,00		
Deduções	-7.446.600,00		
Total Geral do Orçamento:	**94.415.500,00**		**94.415.500,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	63.813.800,00	63.813.800,00
Orçamento da Seguridade Social	30.601.700,00	30.601.700,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**94.415.500,00**	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias (em R$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	84.997.500,00	Controladoria Geral do Município	499.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.019.200,00	Gabinete do Prefeito	1.050.000,00
Contribuições	500.000,00	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	6.708.700,00
Receita Patrimonial	55.000,00	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	2.779.400,00
Receita de Serviços	15.000,00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	497.200,00
Transferências Correntes	76.485.300,00	Secretaria de Infra-Estrutura	13.561.200,00
Outras Receitas Correntes	6.923.000,00	Secretaria de Saúde	5.026.400,00
Receitas de Capital	16.864.600,00	Fundo Municipal de Saúde	19.775.200,00
Alienação de Bens	20.000,00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	6.658.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	Fundo Municipal de Educacao	3.990.600,00
Outras Receitas de Capital	15.344.600,00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	24.830.000,00
Deduções	-7.446.600,00	Secretaria de Desenvolvimento Social	2.552.100,00
Deduções	-7.446.600,00	Fundo Municipal de Assistencia Social	2.408.200,00
		Fundo de Habitacao de Interesse Social	709.800,00
		Fundo Direitos da Criança e Adolescente	130.000,00
		Secretaria Municipal de Governo	500.000,00
		Câmara Municipal de Paramoti	2.739.000,00
Total Geral do Orçamento:	**94.415.500,00**		**94.415.500,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	63.813.800,00	63.813.800,00
Orçamento da Seguridade Social	30.601.700,00	30.601.700,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**94.415.500,00**	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita por Fontes e Despesa por Funções (em R$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	84.997.500,00	Legislativa	2.739.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.019.200,00	Administração	11.241.900,00
Contribuições	500.000,00	Assistência Social	5.051.300,00
Receita Patrimonial	55.000,00	Saúde	24.801.600,00
Receita de Serviços	15.000,00	Trabalho	39.000,00
Transferências Correntes	76.485.300,00	Educação	30.230.600,00
Outras Receitas Correntes	6.923.000,00	Cultura	2.121.000,00
Receitas de Capital	16.864.600,00	Urbanismo	9.369.400,00
Alienação de Bens	20.000,00	Habitação	709.800,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	Saneamento	830.000,00
Outras Receitas de Capital	15.344.600,00	Gestão Ambiental	1.722.200,00
Deduções	-7.446.600,00	Ciência e Tecnologia	33.000,00
Deduções	-7.446.600,00	Agricultura	571.000,00
		Organização Agrária	20.600,00
		Indústria	172.000,00
		Comércio e Serviços	119.000,00
		Energia	1.636.000,00
		Transporte	867.300,00
		Desporto e Lazer	501.800,00
		Encargos Especiais	1.459.000,00
		Reserva de Contingência	180.000,00
Total Geral do Orçamento:	**94.415.500,00**		**94.415.500,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	63.813.800,00	63.813.800,00
Orçamento da Seguridade Social	30.601.700,00	30.601.700,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**94.415.500,00**	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	84.997.500,00	Despesas Correntes	76.230.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.019.200,00	Pessoal e Encargos Sociais	38.788.400,00
Contribuições	500.000,00	Juros e Encargos Da Dívida	9.000,00
Receita Patrimonial	55.000,00	Outras Despesas Correntes	37.432.800,00
Receita de Serviços	15.000,00	*Superávit Corrente*	*8.767.300,00*
Transferências Correntes	76.485.300,00		
Outras Receitas Correntes	6.923.000,00	Despesas de Capital	18.005.300,00
Receitas de Capital	16.864.600,00	Investimentos	16.146.300,00
Alienação de Bens	20.000,00	Inversões Financeiras	438.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.421.000,00
Outras Receitas de Capital	15.344.600,00	*Déficit de Capital*	*-1.140.700,00*
Deduções	-7.446.600,00		
Deduções	-7.446.600,00	Reserva de Contingência	180.000,00
		Reserva de Contingência	180.000,00

R E S U M O

Receitas Correntes	84.997.500,00	Despesas Correntes	76.230.200,00
Receitas de Capital	16.864.600,00	Despesas de Capital	18.005.300,00
Dedução para o FUNDEB	-7.446.600,00	Reserva de Contingência	180.000,00
Total Geral do Orçamento:	**94.415.500,00**		**94.415.500,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	63.813.800,00	63.813.800,00
Orçamento da Seguridade Social	30.601.700,00	30.601.700,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**94.415.500,00**	**94.415.500,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					84.997.500,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.019.200,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			918.200,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			85.700,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			23.900,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			8.000,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			900,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			15.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			61.800,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			60.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			900,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			900,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			372.500,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			372.500,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			372.500,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			50.000,00		
1113.03.12.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			321.500,00		
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa			1.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			460.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			460.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			460.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			450.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			5.000,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			5.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			71.000,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			31.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			25.000,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			3.000,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			3.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			10.000,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			10.000,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			30.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			30.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			30.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			30.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			30.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			30.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			30.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				500.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			500.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			500.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			500.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			500.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				55.000,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			10.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			10.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			45.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			45.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			45.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			45.000,00		
1321.01.01.0299.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE			5.000,00		
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS			1.000,00		
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)			16.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			23.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				15.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			10.000,00		
1611.01.01.9900.000	Outros Serviços Administrativos referentes ao Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto			10.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.000,00		
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			5.000,00		
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa			5.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				76.485.300,00	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			51.534.300,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			26.603.000,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			26.600.000,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			26.400.000,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			26.400.000,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			200.000,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			200.000,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			3.000,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			3.000,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			405.800,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			405.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			405.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			5.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			5.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			400.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			400.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			800,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			800,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			10.635.000,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			10.525.000,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			8.645.000,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			8.645.000,00		
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal			300.000,00		
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal			5.000,00		
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal			20.000,00		
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal			5.000.000,00		
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal			20.000,00		
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal			150.000,00		
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária			100.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			3.000.000,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.000.000,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			400.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			400.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			400.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			30.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			30.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			30.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			320.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			320.000,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			130.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			130.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			110.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			110.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			1.575.000,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			1.560.000,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			1.000.000,00		
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			10.000,00		
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			10.000,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			400.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			400.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			400.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			150.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			150.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			15.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			15.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			10.800.000,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			10.800.000,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			5.000.000,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			5.500.000,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			5.500.000,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			300.000,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			300.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.000.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.000.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			1.000.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			1.000.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			506.500,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			456.500,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			50.000,00		
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			30.000,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			30.000,00		
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			326.500,00		
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			326.500,00		
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			50.000,00		
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			50.000,00		
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			50.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			50.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			9.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			9.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			9.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			11.746.000,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			10.848.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			10.000.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			10.000.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			800.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			800.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			30.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			30.000,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			18.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			18.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			758.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			363.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			363.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			395.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			395.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			140.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			120.000,00		
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal			60.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			40.000,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			40.000,00		
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			40.000,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			20.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			20.000,00		
1729.52.01.9900.000	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			20.000,00		
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			20.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			20.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			13.200.000,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			13.200.000,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			13.200.000,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			13.200.000,00		
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			5.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			5.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			5.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			5.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				6.923.000,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			50.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			50.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			30.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			30.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			20.000,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			20.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			220.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			10.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			10.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			10.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			150.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			150.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			150.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			60.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			60.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			60.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			6.653.000,00		
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes			6.653.000,00		
1999.99.00.0000.000	Outras Receitas			6.653.000,00		
1999.99.20.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			6.653.000,00		
1999.99.21.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			6.653.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					16.864.600,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				20.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			20.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			20.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				1.500.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			800.000,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			800.000,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			600.000,00		
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			200.000,00		
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			200.000,00		
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			200.000,00		
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			200.000,00		
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			200.000,00		
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			200.000,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			200.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			700.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			700.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			400.000,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			200.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			200.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			200.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			300.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			300.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				15.344.600,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			15.344.600,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			15.344.600,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			15.344.600,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			15.344.600,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-7.446.600,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-7.446.600,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-7.446.600,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-7.446.600,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-5.280.600,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-5.280.600,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-5.280.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-5.280.000,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-600,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-600,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-2.166.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-2.166.000,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-2.166.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-2.000.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-160.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-160.000,00		
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-6.000,00		

Total Geral: **94.415.500,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	**Previsão R$**	**Vinculação**	**Valor Vinculado**
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	26.400.000,00	20,00 %	5.280.000,00
ITR	3.000,00	20,00 %	600,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	10.000.000,00	20,00 %	2.000.000,00
IPVA	800.000,00	20,00 %	160.000,00
IPI Exportação	30.000,00	20,00 %	6.000,00
Totais	**37.233.000,00**	20,00 %	**7.446.600,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal	63.813.800,00
Orçamento da Seguridade Social	30.601.700,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	01 Controladoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária:	01 Controladoria Geral do Município					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					493.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				343.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			343.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			17.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				150.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			149.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			4.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			9.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			87.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			800,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.400,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.300,00		
				Total da Unidade:		**499.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	02 Gabinete do Prefeito					
Unidade Orçamentária:	01 Gabinete do Prefeito					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.011.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				571.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			571.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			504.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			51.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				440.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			43.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			397.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			224.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			50.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			39.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			25.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			14.000,00		
				Total da Unidade:		**1.050.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 04	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.953.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.052.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.052.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.694.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			448.250,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			801.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			9.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			33.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				9.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.892.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.852.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			14.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			190.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			21.800,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			98.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			918.250,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			24.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			429.050,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			19.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			29.800,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.575.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			41.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			99.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			15.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.420.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.420.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.420.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					180.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				180.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			180.000,00		

Total da Unidade: **6.708.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente					
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.796.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				668.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			668.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.128.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			13.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.107.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			335.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			27.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			579.600,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			18.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					983.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				923.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			923.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			864.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			34.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			60.000,00		

Total da Unidade: **2.779.400,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 05	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente					
Unidade Orçamentária: 02	Fundo Municipal do Meio Ambiente					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					481.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				455.200,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			55.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			16.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		
				Total da Unidade:		**497.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria de Infra-Estrutura					
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Infra-Estrutura					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.963.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.557.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.557.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			466.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			506.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.405.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			69.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			69.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.296.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.301.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			21.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			181.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.637.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			70.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.598.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.378.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			40.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			40.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			20.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.318.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			394.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			3.538.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			246.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			60.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			60.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				220.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			220.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			220.000,00		

Total da Unidade: **13.561.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08	Secretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.903.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.007.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.007.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			880.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.896.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			4.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.392.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			462.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			608.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			12.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				123.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			3.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			3.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			119.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		

Total da Unidade: **5.026.400,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08	Secretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 02	Fundo Municipal de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					17.381.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.270.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.270.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.434.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			493.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			29.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			26.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.110.900,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.103.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.067.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			4.839.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			328.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.479.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			23.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			26.900,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			219.000,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			9.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.393.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.373.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.373.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			24.000,00		
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			30.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			147.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			962.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.210.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		

Total da Unidade: **19.775.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 09	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.610.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.145.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.145.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			29.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			704.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			400.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.464.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			41.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			19.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.404.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.800,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			271.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			41.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			118.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.767.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			30.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			41.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			4.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.048.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.978.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			49.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			49.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			44.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			44.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.885.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.720.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			54.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			70.000,00		
				Total da Unidade:		**6.658.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Educacao

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.508.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				339.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			339.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			26.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			284.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			29.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.169.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.169.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.700,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			588.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			3.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			8.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			443.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			9.400,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.482.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.452.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.452.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.684.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			408.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			30.000,00		
				Total da Unidade:		**3.990.600,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 09	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude					
Unidade Orçamentária: 03	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					22.957.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				17.223.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			17.223.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.460.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.883.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			586.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			38.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			63.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			162.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			16.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.733.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.733.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			11.300,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			3.800,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			48.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			174.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.746.800,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			228.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			30.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			30.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.872.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.852.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.852.400,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			45.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.536.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			171.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			60.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			400,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		

Total da Unidade: **24.830.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10	Secretaria de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Desenvolvimento Social					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.080.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.004.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.004.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			710.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			92.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.075.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			19.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			14.400,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			5.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.055.400,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			100,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			230.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			101.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			517.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			8.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			9.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			38.900,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			900,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					472.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				463.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			20.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			10.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			433.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			371.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			38.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				9.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			9.000,00		
				Total da Unidade:		**2.552.100,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Assistencia Social					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.870.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				884.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			884.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			298.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			563.000,00		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			20.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				986.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			3.800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			981.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			7.400,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			800,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			101.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			4.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			41.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			79.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			482.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			19.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			4.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			70.700,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			800,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					537.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				537.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			537.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			528.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
				Total da Unidade:		**2.408.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária:	03 Fundo de Habitacao de Interesse Social					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					29.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				29.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					680.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				671.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			671.800,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			800,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			635.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				9.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			9.000,00		
				Total da Unidade:		**709.800,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10	Secretaria de Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária: 04	Fundo Direitos da Criança e Adolescente					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					112.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				21.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			21.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			800,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				91.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			87.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			800,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			800,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			800,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			800,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			100,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					17.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				17.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			13.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00		
				Total da Unidade:		**130.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	11 Secretaria Municipal de Governo					
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Governo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					440.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			40.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
				Total da Unidade:		**500.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	99 Câmara Municipal de Paramoti					
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Paramoti					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.638.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.226.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.220.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			103.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			481.280,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			327.592,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			221.128,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					101.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.000,00		
				Total da Unidade:		**2.739.000,00**
				Total Geral da Despesa:		**94.415.500,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	63.813.800,00
Orçamento da Seguridade Social	30.601.700,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - Controladoria Geral do Município**				
Unidade	**01 - Controladoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	499.700,00	0,00	499.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	166.800,00	0,00	166.800,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	166.800,00	0,00	166.800,00
04.122.0021.2.001	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	166.800,00	0,00	166.800,00
04.124	Controle Interno	0,00	302.900,00	0,00	302.900,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0021.2.002	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.124.0026.2.003	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0027.2.004	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**499.700,00**	**0,00**	**499.700,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**499.700,00**	**0,00**	**499.700,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04	Administração	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035.2.005	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	847.000,00	0,00	847.000,00
04.122.0021.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do gabinete do prefeito	0,00	847.000,00	0,00	847.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0028.2.007	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Revisar, controlar e modernizar a legislação municipal objetivando simetria com o ordenamento jurídico nacional	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
04.122.0031.2.008	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais, inclusive a emancipação política, e executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0080.2.009	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.127.0033.2.010	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajamento das comunidades e a supervisão da política administrativa interiorana do Governo Municipal	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04.131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.131.0029.2.011	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.050.000,00**	**0,00**	**1.050.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.050.000,00**	**0,00**	**1.050.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
04	Administração	0,00	4.968.200,00	0,00	4.968.200,00
04.122	Administração Geral	0,00	4.387.400,00	0,00	4.387.400,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	3.527.400,00	0,00	3.527.400,00
04.122.0021.2.012	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da procuradoria do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.370.000,00	0,00	3.370.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
04.122.0024.2.014	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania				
04.123	Administracão Financeira	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022.2.015	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
	Objetivo: Planejar e coordenar as políticas de gestão fiscal da Administração Municipal, fortalecendo as capacidades do município para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão, objetivando a manutenção permanente de um conjunto de diretrizes destinadas ao ajuste de finanças públicas que dizem respeito ao planejamento orçamentário e econômico local				
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024.2.016	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público				
04.182	Defesa Civil	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
04.182.0032.2.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo da Guarda Municipal, viabilizando sua atuação na proteção da população e na prevenção à violência, além dos serviços de segurança às instalações do município e do patrimônio público através do monitoramento e do patrulhamento preventivo permanente	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301.2.018	GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
26	Transporte	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.125.0361.2.019	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promover a pela engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843.0025.0.001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999.9999.0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**				
	Total da Unidade:	0,00	5.069.700,00	1.639.000,00	6.708.700,00
	Total do Órgao:	0,00	5.069.700,00	1.639.000,00	6.708.700,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente**				
04	Administração	0,00	1.598.800,00	0,00	1.598.800,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.598.800,00	0,00	1.598.800,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.598.800,00	0,00	1.598.800,00
04.122.0021.2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento agropecuário do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.598.800,00	0,00	1.598.800,00
17	Saneamento	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17.544	Recursos Hídricos	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17.544.0272.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
20	Agricultura	384.000,00	187.000,00	0,00	571.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.182.0285.2.021	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313.2.022	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente**				
20.606.0311.2.023	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes				
20.691	Promoção Comercial	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
20.691.0341.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o empreendedorismo e o comércio local				
21	Organização Agrária	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606	Extensão Rural	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606.0321.2.024	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
23	Comércio e Serviços	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341.2.025	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local				
	Total da Unidade:	**934.000,00**	**1.845.400,00**	**0,00**	**2.779.400,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**				
18	Gestão Ambiental	0,00	497.200,00	0,00	497.200,00
18.122	Administração Geral	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.122.0021.2.026	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.541.0021.2.027	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Resíduos Sólidos				
18.542	Controle Ambiental	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18.542.0281.2.028	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhoria das condições de climáticas				
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18.542.0284.2.029	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável, exercendo um papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos				
	Total da Unidade:	**0,00**	**497.200,00**	**0,00**	**497.200,00**
	Total do Órgao:	**934.000,00**	**2.342.600,00**	**0,00**	**3.276.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Infra-Estrutura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infra-Estrutura**				
15	Urbanismo	2.681.000,00	6.688.400,00	0,00	9.369.400,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0036.2.030	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura das reformas sociais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.204.400,00	0,00	6.204.400,00
15.122.0251.2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços públicos de infraestrutura mobilidade, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	6.204.400,00	0,00	6.204.400,00
15.182	Defesa Civil	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.182.0034.2.032	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.681.000,00	0,00	0,00	2.681.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
15.451.0251.1.003	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular. EMENDA ADITIVA Nº 01/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 04/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA IGREJA DO BAIRRO VISTA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
15.451.0252	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
15.451.0252.1.004	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL RETOMADA DO CRESCIMENTO Objetivo: Integrar os planos econômicos e sociais em uma estratégia única de retomada do crescimento	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Infra-Estrutura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infra-Estrutura**				
15.451.0253.1.005	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0251.2.033	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados				
17	Saneamento	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.244	Assistência Comunitária	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.244.0271.1.006	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população				
18	Gestão Ambiental	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.452.0282.2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar				
22	Indústria	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661	Promoção Industrial	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661.0331.1.007	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços				
23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Infra-Estrutura**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infra-Estrutura**				
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0342.1.008	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Explorar e fomentar o potencial turístico do Município notadamente o ecológico, visando a implantação dos parques municipais com a expansão de pontos comerciais e recreativos				
25	Energia	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452.0351.2.035	GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população				
26	Transporte	540.000,00	258.800,00	0,00	798.800,00
26.782	Transporte Rodoviário	540.000,00	258.800,00	0,00	798.800,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
26.782.0363.1.009	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal, garantindo a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e bueiros				
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	258.800,00	0,00	258.800,00
26.782.0364.2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	258.800,00	0,00	258.800,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive da frota contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas a durabilidade da vida útil e segurança				
	Total da Unidade:	**3.753.000,00**	**9.808.200,00**	**0,00**	**13.561.200,00**
	Total do Órgao:	**3.753.000,00**	**9.808.200,00**	**0,00**	**13.561.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Saude**				
Unidade	**01 - Secretaria de Saúde**				
10	Saúde	0,00	5.026.400,00	0,00	5.026.400,00
10.122	Administração Geral	0,00	4.266.400,00	0,00	4.266.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0036.2.037	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Saúde em reformas sociais				
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	4.261.400,00	0,00	4.261.400,00
10.122.0111.2.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a assegurar o engajamento e a participação popular na gestão pública da saúde				
10.122.0111.2.039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	0,00	4.244.400,00	0,00	4.244.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde em todas as suas atividades, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.244.0125.2.040	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas				
10.301	Atenção Básica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0112.2.041	APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Médicos pelo Brásil no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Saude**				
Unidade	**01 - Secretaria de Saúde**				
10.302.0111.2.042	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde				
	Total da Unidade:	**0,00**	**5.026.400,00**	**0,00**	**5.026.400,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Saude**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10	Saúde	1.203.000,00	18.572.200,00	0,00	19.775.200,00
10.122	Administração Geral	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
10.122.0111.2.043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
	Objetivo: Garantir a aquisição de veículos de apoio aos serviços de saúde pública e remoção de pacientes				
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.128.0122.2.044	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
	Objetivo: Estimular a formação continuada de profissionais de saúde e promover a prevenção de doenças mediante o engajamento da população e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida por meio de ações educativas. EMENDA ADITIVA Nº 06/2023 - FICA ASSEGURADA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DO HMAF EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.244.0114.2.045	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
	Objetivo: Assegurar a garantia da oferta de serviços de atendimento de saúde não contemplados pelo SUS, objetivando a promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde, inclusive por meio de práticas integrativas e complementares em saúde				
10.301	Atenção Básica	773.000,00	9.739.900,00	0,00	10.512.900,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	773.000,00	9.719.400,00	0,00	10.492.400,00
10.301.0112.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	773.000,00	0,00	0,00	773.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública. EMENDA ADITIVA Nº 03/2023 - FICA ASSEGURADA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 05/2023 - FICA ASSEGURADA A CRIAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 07/2023 - FICA ASSEGURADA O EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Saude**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.301.0112.2.046	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	0,00	63.900,00	0,00	63.900,00
	Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços				
10.301.0112.2.047	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	9.655.500,00	0,00	9.655.500,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.301.0125.2.048	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
	Objetivo: Assegurar a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	430.000,00	6.542.800,00	0,00	6.972.800,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
10.302.0111.1.011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
	Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.EMENDA ADITIVA Nº 03/2023 - FICA ASSEGURADA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 05/2023 - FICA ASSEGURADA A CRIAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 07/2023 - FICA ASSEGURADA O EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.				
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	6.542.800,00	0,00	6.542.800,00
10.302.0113.2.049	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	0,00	6.542.800,00	0,00	6.542.800,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Saude**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.303.0116.2.050	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119.2.051	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, objetivando manter condições essenciais de saúde para população				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.794.800,00	0,00	1.794.800,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
10.305.0110.2.052	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19				
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305.0111.2.053	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde				
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.280.800,00	0,00	1.280.800,00
10.305.0121.2.054	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	0,00	1.280.800,00	0,00	1.280.800,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
	Total da Unidade:	**1.203.000,00**	**18.572.200,00**	**0,00**	**19.775.200,00**
	Total do Órgao:	**1.203.000,00**	**23.598.600,00**	**0,00**	**24.801.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
04	Administração	0,00	2.625.200,00	0,00	2.625.200,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.625.200,00	0,00	2.625.200,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	2.625.200,00	0,00	2.625.200,00
04.122.0021.2.055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	2.625.200,00	0,00	2.625.200,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
12	Educação	1.292.000,00	118.000,00	0,00	1.410.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177.2.056	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, objetivando a redução das desigualdades educacionais e aprendizagens, oportunizando igualdade de condições de participação no ENEM				
12.364	Ensino Superior	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178.2.057	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional superior, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal				
12.368	Educação Básica	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.368.0036.2.058	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Educação em reformas sociais				
12.695	Turismo	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
12.695.0382.1.012	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador. EMENDA ADITIVA Nº 10/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE MELADO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
13	Cultura	140.000,00	1.981.000,00	0,00	2.121.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036.2.059	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a Cultura em reformas sociais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	140.000,00	1.961.000,00	0,00	2.101.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
13.392.0211.2.060	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	140.000,00	75.000,00	0,00	215.000,00
13.392.0212.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS Objetivo: Garantir a construção, reforma, ampliação e implantação de espaços e núcleos de arte e cultura, inclusive museus, teatros e anfiteatros, dentre outros equipamentos. EMENDA ADITIVA Nº 02/2023 - FICA ASSEGURADA CRIAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL (MUSEU, SALA DE ESPETÁCULOS, ETC) NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
13.392.0212.2.061	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0212.2.062	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL Objetivo: Garantir a realização de ações de apoio e revitalização econômica do setor cultural, nas formas e formatos definidos nas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e legislação assemelhadas vigentes e/ou vindouras.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
13.392.0213.2.063	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular	0,00	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00
13.392.0217	DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13.392.0217.2.064	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC Objetivo: Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, que estabelece metas e etapas para a criação dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC). O objetivo é consolidar o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e fortalecer os SMCs, de acordo com as particularidades de cada território.	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
27	Desporto e Lazer	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812	Desporto Comunitário	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	141.800,00	0,00	141.800,00
27.812.0381.2.065	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral. EMENDA ADITIVA Nº 09/2023 - FICA ASSEGURADA A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	0,00	85.800,00	0,00	85.800,00
27.812.0381.2.066	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do Esporte	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
27.812.0382.1.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas. EMENDA ADITIVA Nº 08/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 10/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE MELADO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	Total da Unidade:	**1.792.000,00**	**4.866.000,00**	**0,00**	**6.658.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educacao**				
12	Educação	2.404.000,00	1.586.600,00	0,00	3.990.600,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
12.361.0173.2.067	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)				
12.363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179.2.068	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público, inclusive a realização de estágios em Órgaos do Poder Executivo Municipal				
12.365	Educação Infantil	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
12.365.0174.2.069	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)				
12.365.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0181.2.070	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educacao**				
12.365.0181.2.071	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	158.500,00	0,00	158.500,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	158.500,00	0,00	158.500,00
12.366.0175.2.072	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)	0,00	158.500,00	0,00	158.500,00
12.367	Educação Especial	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
12.367.0176.2.073	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro)	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
12.368	Educação Básica	2.404.000,00	1.029.500,00	0,00	3.433.500,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	2.404.000,00	28.000,00	0,00	2.432.000,00
12.368.0171.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica	2.404.000,00	0,00	0,00	2.404.000,00
12.368.0171.2.074	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educacao**				
12.368.0180.2.075	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.368.0181.2.076	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.368.0182.2.077	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto				
12.368.0186	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
12.368.0186.2.078	PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
	Objetivo: O objetivo e não deixcar que nenhuma criança arraste um défict educacional pelo resto da vida: é garantir sua plena alfabetização				
	Total da Unidade:	**2.404.000,00**	**1.586.600,00**	**0,00**	**3.990.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**03 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**				
12	Educação	775.000,00	24.055.000,00	0,00	24.830.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	18.552.100,00	0,00	18.552.100,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
12.361.0171.2.079	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	14.433.300,00	0,00	14.433.300,00
12.361.0172.2.080	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.433.300,00	0,00	14.433.300,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	3.614.800,00	0,00	3.614.800,00
12.361.0173.2.081	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.614.800,00	0,00	3.614.800,00
12.365	Educação Infantil	775.000,00	2.892.000,00	0,00	3.667.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.023.000,00	0,00	2.023.000,00
12.365.0172.2.082	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.023.000,00	0,00	2.023.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	869.000,00	0,00	869.000,00
12.365.0174.2.083	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	869.000,00	0,00	869.000,00
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
12.365.0610.1.016	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares da educação infantil, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	400.700,00	0,00	400.700,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	99.700,00	0,00	99.700,00
12.366.0172.2.084	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.	0,00	99.700,00	0,00	99.700,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
12.366.0175.2.085	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
12.367.0176.2.086	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO Objetivo: Assegurar nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) a identificação de alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes cuidadores escolares e atenção inclusiva.	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**				
Unidade	**03 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**				
12.368	Educação Básica	0,00	2.076.200,00	0,00	2.076.200,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	1.870.200,00	0,00	1.870.200,00
12.368.0171.2.087	FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	845.200,00	0,00	845.200,00
12.368.0171.2.088	FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
12.368.0180.2.089	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
	Total da Unidade:	**775.000,00**	**24.055.000,00**	**0,00**	**24.830.000,00**
	Total do Órgao:	**4.971.000,00**	**30.507.600,00**	**0,00**	**35.478.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
08	Assistência Social	166.000,00	2.347.100,00	0,00	2.513.100,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.918.200,00	0,00	1.918.200,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.122.0036.2.090	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Promoção e Proteção Social em reformas sociais				
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.882.200,00	0,00	1.882.200,00
08.122.0071.2.091	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL	0,00	1.882.200,00	0,00	1.882.200,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033.2.092	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social				
08.244	Assistência Comunitária	166.000,00	317.500,00	0,00	483.500,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
08.244.0030.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual Federal, assegurando à população instalações modernas que viabilizem o mínimo de atendimento digno				
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
08.244.0037.2.093	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
	Objetivo: Promover a execução de novas programações orçamentárias de demandas sociais mediante Plano de Trabalho aprovado				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
08.244.0072.2.094	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	91.400,00	0,00	91.400,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.422.0028.2.095	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	Objetivo: Garantir ao cidadão que não disponha condições de arcar com os custos que envolvam a defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos o auxílio do Governo Municipal na oferta de serviços advocatícios gratuitos				
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.422.0072.2.096	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente				
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
08.422.0080.2.097	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
	Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo				
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.422.0231.2.098	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania das pessoas por meio da garantia de direitos civis, políticos e sociais, expressando a igualdade dos indivíduos perante a lei dentro de um processo de participação consciente e responsável na sociedade, zelando para que direito individuais e coletivos jamais sejam violados				
11	Trabalho	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**01 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
11.333.0153.2.099	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153.2.100	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
	Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				
	Total da Unidade:	**166.000,00**	**2.386.100,00**	**0,00**	**2.552.100,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistencia Social**				
08	Assistência Social	0,00	2.408.200,00	0,00	2.408.200,00
08.122	Administração Geral	0,00	331.800,00	0,00	331.800,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00
08.122.0021.2.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem promover a Assistência Social sobre todos os aspectos e sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social				
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
08.122.0071.2.102	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
	Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	112.800,00	0,00	112.800,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.243.0075.2.103	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como articulando ações intersetoriais de políticas públicas				
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	90.800,00	0,00	90.800,00
08.243.0078.2.104	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	90.800,00	0,00	90.800,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos				
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.897.100,00	0,00	1.897.100,00
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0070.2.105	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção e proteção de profissionais e usuários do SUAS contra a COVID-19				
08.244.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
08.244.0071.2.106	PROCADSUAS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
	Objetivo: Aumentar a capacidade das unidades do SUAS dos municípios para desenvolver atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral.				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	119.800,00	0,00	119.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistencia Social**				
08.244.0072.2.107	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê) Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.244.0072.2.108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00
08.244.0073.2.109	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias	0,00	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
08.244.0074.2.110	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA) Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	596.800,00	0,00	596.800,00
08.244.0081.2.111	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	0,00	566.800,00	0,00	566.800,00
08.244.0081.2.112	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistencia Social**				
08.422.0071.2.113	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
	Objetivo: Convocar e realizar conferencias, seminários e fóruns de debates com adoção de estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários do SUAS, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam participação e manifestação				
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
08.422.0072.2.114	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
	Objetivo: Combater desigualdades sociais e humanas estabelecendo um conjunto de conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção que visem atender os objetivos de desenvolvimento do milênio traçados pelas Nações Unidas				
08.422.0072.2.115	APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS	0,00	12.200,00	0,00	12.200,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais				
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.408.200,00**	**0,00**	**2.408.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**03 - Fundo de Habitacao de Interesse Social**				
16	Habitação	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244	Assistência Comunitária	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244.0261.1.018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	650.800,00	0,00	0,00	650.800,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar				
16.244.0261.2.116	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda				
	Total da Unidade:	**650.800,00**	**59.000,00**	**0,00**	**709.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria de Desenvolvimento Social**				
Unidade	**04 - Fundo Direitos da Criança e Adolescente**				
08	Assistência Social	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
08.243.0021.2.117	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente prevista no Estatuto Nacional - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações				
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08.243.0075.2.118	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.)				
08.243.0075.2.119	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
	Total da Unidade:	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
	Total do Órgao:	**816.800,00**	**4.983.300,00**	**0,00**	**5.800.100,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Secretaria Municipal de Governo**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Governo**				
04	Administração	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0038.2.120	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**99 - Câmara Municipal de Paramoti**				
Unidade	**01 - Câmara Municipal de Paramoti**				
01	Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001.2.121	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.739.000,00**	**0,00**	**2.739.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.739.000,00**	**0,00**	**2.739.000,00**
	Total Geral:	**11.677.800,00**	**81.098.700,00**	**1.639.000,00**	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
04	Administração	0,00	11.241.900,00	0,00	11.241.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	10.279.200,00	0,00	10.279.200,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	8.765.200,00	0,00	8.765.200,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
04.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	302.900,00	0,00	302.900,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
08	Assistência Social	166.000,00	4.885.300,00	0,00	5.051.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.918.700,00	0,00	1.918.700,00
08.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	242.800,00	0,00	242.800,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	90.800,00	0,00	90.800,00
08.244	Assistência Comunitária	166.000,00	2.214.600,00	0,00	2.380.600,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	384.800,00	0,00	384.800,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	596.800,00	0,00	596.800,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	157.900,00	0,00	157.900,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	59.700,00	0,00	59.700,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	Saúde	1.203.000,00	23.598.600,00	0,00	24.801.600,00
10.122	Administração Geral	0,00	4.449.400,00	0,00	4.449.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	4.444.400,00	0,00	4.444.400,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.301	Atenção Básica	773.000,00	9.749.900,00	0,00	10.522.900,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	773.000,00	9.729.400,00	0,00	10.502.400,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	430.000,00	7.042.800,00	0,00	7.472.800,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	430.000,00	500.000,00	0,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	6.542.800,00	0,00	6.542.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.794.800,00	0,00	1.794.800,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.280.800,00	0,00	1.280.800,00
11	Trabalho	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12	Educação	4.471.000,00	25.759.600,00	0,00	30.230.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361	Ensino Fundamental	0,00	18.730.100,00	0,00	18.730.100,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	14.433.300,00	0,00	14.433.300,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	3.792.800,00	0,00	3.792.800,00
12.362	Ensino Médio	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365	Educação Infantil	775.000,00	3.079.000,00	0,00	3.854.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.023.000,00	0,00	2.023.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	976.000,00	0,00	976.000,00
12.365.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	559.200,00	0,00	559.200,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	99.700,00	0,00	99.700,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	459.500,00	0,00	459.500,00
12.367	Educação Especial	0,00	142.600,00	0,00	142.600,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	142.600,00	0,00	142.600,00
12.368	Educação Básica	2.404.000,00	3.143.700,00	0,00	5.547.700,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	2.404.000,00	1.898.200,00	0,00	4.302.200,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	279.500,00	0,00	279.500,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.368.0186	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
12.695	Turismo	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
13	Cultura	140.000,00	1.981.000,00	0,00	2.121.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	140.000,00	1.961.000,00	0,00	2.101.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	140.000,00	75.000,00	0,00	215.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00
13.392.0217	DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
15	Urbanismo	2.681.000,00	6.688.400,00	0,00	9.369.400,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.204.400,00	0,00	6.204.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.182	Defesa Civil	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.681.000,00	0,00	0,00	2.681.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
15.451.0252	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
16	Habitação	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244	Assistência Comunitária	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
17	Saneamento	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
17.244	Assistência Comunitária	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.544	Recursos Hídricos	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.722.200,00	0,00	1.722.200,00
18.122	Administração Geral	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
20	Agricultura	384.000,00	187.000,00	0,00	571.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.691	Promoção Comercial	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
21	Organização Agrária	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606	Extensão Rural	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
22	Indústria	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661	Promoção Industrial	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	39.000,00	0,00	119.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25	Energia	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
26	Transporte	540.000,00	327.300,00	0,00	867.300,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	540.000,00	258.800,00	0,00	798.800,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	258.800,00	0,00	258.800,00
27	Desporto e Lazer	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812	Desporto Comunitário	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	141.800,00	0,00	141.800,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	Total:	**11.677.800,00**	**81.098.700,00**	**1.639.000,00**	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
04	Administração	11.007.900,00	234.000,00	11.241.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E ASSEMELHADOS	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122	Administração Geral	10.045.200,00	234.000,00	10.279.200,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	8.595.200,00	170.000,00	8.765.200,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	860.000,00	0,00	860.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	49.000,00	64.000,00	113.000,00
04.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	28.000,00	0,00	28.000,00
04.123	Administracão Financeira	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	431.000,00	0,00	431.000,00
04.124	Controle Interno	302.900,00	0,00	302.900,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	13.000,00	0,00	13.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	22.000,00	0,00	22.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	0,00	12.000,00
04.131	Comunicação Social	42.000,00	0,00	42.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00
04.182	Defesa Civil	137.800,00	0,00	137.800,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	137.800,00	0,00	137.800,00
08	Assistência Social	3.452.800,00	1.598.500,00	5.051.300,00
08.122	Administração Geral	1.772.000,00	478.000,00	2.250.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	271.300,00	24.000,00	295.300,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	36.000,00	0,00	36.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	1.464.700,00	454.000,00	1.918.700,00
08.182	Defesa Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	76.800,00	166.000,00	242.800,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	74.000,00	74.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.000,00	62.000,00	78.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	60.800,00	30.000,00	90.800,00
08.244	Assistência Comunitária	1.448.100,00	932.500,00	2.380.600,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	69.000,00	97.000,00	166.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES	52.500,00	0,00	52.500,00
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO SUAS	11.000,00	14.000,00	25.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
08.244.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	39.500,00	39.500,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	336.800,00	48.000,00	384.800,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	567.500,00	490.000,00	1.057.500,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	39.500,00	19.000,00	58.500,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME	371.800,00	225.000,00	596.800,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	135.900,00	22.000,00	157.900,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	38.000,00	0,00	38.000,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	17.800,00	11.000,00	28.800,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	48.700,00	11.000,00	59.700,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	5.400,00	0,00	5.400,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS	26.000,00	0,00	26.000,00
10	Saúde	13.528.600,00	11.273.000,00	24.801.600,00
10.122	Administração Geral	3.026.400,00	1.423.000,00	4.449.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	3.021.400,00	1.423.000,00	4.444.400,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	18.600,00	12.000,00	30.600,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	18.600,00	12.000,00	30.600,00
10.244	Assistência Comunitária	303.000,00	20.000,00	323.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	73.000,00	0,00	73.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	230.000,00	20.000,00	250.000,00
10.301	Atenção Básica	4.593.400,00	5.929.500,00	10.522.900,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4.572.900,00	5.929.500,00	10.502.400,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	20.500,00	0,00	20.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	4.160.300,00	3.312.500,00	7.472.800,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	730.000,00	200.000,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	3.430.300,00	3.112.500,00	6.542.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	62.100,00	76.000,00	138.100,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	62.100,00	76.000,00	138.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.294.800,00	500.000,00	1.794.800,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO S.U.S.	274.000,00	0,00	274.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	160.000,00	80.000,00	240.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	860.800,00	420.000,00	1.280.800,00
11	Trabalho	39.000,00	0,00	39.000,00
11.333	Empregabilidade	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	19.000,00	0,00	19.000,00
12	Educação	4.621.200,00	25.609.400,00	30.230.600,00
12.361	Ensino Fundamental	112.000,00	18.618.100,00	18.730.100,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	504.000,00	504.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	14.433.300,00	14.433.300,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	112.000,00	3.680.800,00	3.792.800,00
12.362	Ensino Médio	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	28.000,00	0,00	28.000,00
12.363	Ensino Profissional	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364	Ensino Superior	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365	Educação Infantil	182.000,00	3.672.000,00	3.854.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100.000,00	1.923.000,00	2.023.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	82.000,00	894.000,00	976.000,00
12.365.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	80.000,00
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	775.000,00	775.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	158.500,00	400.700,00	559.200,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	99.700,00	99.700,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	158.500,00	301.000,00	459.500,00
12.367	Educação Especial	7.200,00	135.400,00	142.600,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	7.200,00	135.400,00	142.600,00
12.368	Educação Básica	2.956.500,00	2.591.200,00	5.547.700,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	38.000,00	0,00	38.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.248.000,00	2.054.200,00	4.302.200,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	58.500,00	221.000,00	279.500,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	210.000,00	122.000,00	332.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	105.000,00	182.000,00	287.000,00
12.368.0186	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	297.000,00	12.000,00	309.000,00
12.695	Turismo	1.100.000,00	192.000,00	1.292.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.100.000,00	192.000,00	1.292.000,00
13	Cultura	1.801.000,00	320.000,00	2.121.000,00
13.122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.781.000,00	320.000,00	2.101.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM GERAL	29.000,00	29.000,00	58.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	183.000,00	32.000,00	215.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	1.569.000,00	29.000,00	1.598.000,00
13.392.0217	DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	0,00	230.000,00	230.000,00
15	Urbanismo	8.693.400,00	676.000,00	9.369.400,00
15.122	Administração Geral	6.134.400,00	150.000,00	6.284.400,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	6.054.400,00	150.000,00	6.204.400,00
15.182	Defesa Civil	84.000,00	0,00	84.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	84.000,00	0,00	84.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.175.000,00	506.000,00	2.681.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.420.000,00	490.000,00	1.910.000,00
15.451.0252	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	410.000,00	0,00	410.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	345.000,00	16.000,00	361.000,00
15.452	Seviços Urbanos	300.000,00	20.000,00	320.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	300.000,00	20.000,00	320.000,00
16	Habitação	274.800,00	435.000,00	709.800,00
16.244	Assistência Comunitária	274.800,00	435.000,00	709.800,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	274.800,00	435.000,00	709.800,00
17	Saneamento	165.000,00	665.000,00	830.000,00
17.244	Assistência Comunitária	60.000,00	220.000,00	280.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	60.000,00	220.000,00	280.000,00
17.544	Recursos Hídricos	105.000,00	445.000,00	550.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	105.000,00	445.000,00	550.000,00
18	Gestão Ambiental	1.207.200,00	515.000,00	1.722.200,00
18.122	Administração Geral	62.200,00	0,00	62.200,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	62.200,00	0,00	62.200,00
18.452	Seviços Urbanos	1.145.000,00	80.000,00	1.225.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1.145.000,00	80.000,00	1.225.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	400.000,00	400.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	17.000,00	17.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL DOS RECURSOS	0,00	18.000,00	18.000,00
19	Ciência e Tecnologia	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	33.000,00	0,00	33.000,00
20	Agricultura	543.000,00	28.000,00	571.000,00
20.182	Defesa Civil	28.000,00	2.000,00	30.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	28.000,00	2.000,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E ASSEMELHADOS)	123.000,00	0,00	123.000,00
20.606	Extensão Rural	32.000,00	2.000,00	34.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	32.000,00	2.000,00	34.000,00
20.691	Promoção Comercial	360.000,00	24.000,00	384.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	360.000,00	24.000,00	384.000,00
21	Organização Agrária	19.000,00	1.600,00	20.600,00
21.606	Extensão Rural	19.000,00	1.600,00	20.600,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	19.000,00	1.600,00	20.600,00
22	Indústria	163.000,00	9.000,00	172.000,00
22.661	Promoção Industrial	163.000,00	9.000,00	172.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES	163.000,00	9.000,00	172.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
23	Comércio e Serviços	95.000,00	24.000,00	119.000,00
23.605	Abastecimento	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	39.000,00	0,00	39.000,00
23.695	Turismo	56.000,00	24.000,00	80.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	56.000,00	24.000,00	80.000,00
25	Energia	1.334.000,00	302.000,00	1.636.000,00
25.452	Seviços Urbanos	1.334.000,00	302.000,00	1.636.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	1.334.000,00	302.000,00	1.636.000,00
26	Transporte	798.500,00	68.800,00	867.300,00
26.125	Normalização e Fiscalização	38.500,00	30.000,00	68.500,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	38.500,00	30.000,00	68.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	760.000,00	38.800,00	798.800,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	540.000,00	0,00	540.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	220.000,00	38.800,00	258.800,00
27	Desporto e Lazer	375.800,00	126.000,00	501.800,00
27.812	Desporto Comunitário	375.800,00	126.000,00	501.800,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DO LAZER	105.800,00	36.000,00	141.800,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	270.000,00	90.000,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	1.439.000,00	20.000,00	1.459.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.439.000,00	20.000,00	1.459.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	1.439.000,00	20.000,00	1.459.000,00
99	Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	180.000,00
99.999	Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	180.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total:	**52.510.200,00**	**41.905.300,00**	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					76.230.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				38.788.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			38.788.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			6.399.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*687.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*746.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*34.900,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*450.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*125.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.325.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*15.400,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			27.199.950,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.082.250,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*4.701.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*859.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*355.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*170.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.157.800,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.838.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.488.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*9.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.854.500,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*160.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*162.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*168.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*12.400,00*			
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00		
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.913.250,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.808.050,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*551.100,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*29.300,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*593.300,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*61.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*515.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*340.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			49.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*11.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			865.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*801.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*21.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*42.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			235.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*27.700,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.800,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*33.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*61.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			88.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*42.200,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.700,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*27.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*100,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			36.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*9.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.300,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				9.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			9.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*9.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				37.432.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			280.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			211.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*171.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*19.200,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*9.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*11.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			69.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*49.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*6.500,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			940.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*500.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*400.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			36.212.300,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			3.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			121.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*82.300,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*9.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*8.400,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.300,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*500,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			48.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*39.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			8.020.800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.843.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*873.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*457.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*456.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*660.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.300.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*230.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*110.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*125.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*202.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.251.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*101.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*53.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*25.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*34.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*18.800,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.720.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*26.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			68.800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*36.300,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*900,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.800,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			672.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*51.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*471.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			87.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*64.300,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.014.200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*83.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.024.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.900,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*42.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*44.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.800.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			759.080,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*563.280,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*71.800,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*83.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.421.400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*520.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*181.400,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*141.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*159.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*174.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*21.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*8.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			13.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.907.242,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*8.340.842,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.466.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*907.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*187.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.916.800,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*290.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*320.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*160.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*240.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.750.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*300.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*119.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*220.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*53.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*40.600,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*59.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*109.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*202.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*9.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			372.128,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*309.128,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*22.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*11.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			66.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*27.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*19.500,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			4.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			739.450,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*468.450,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*11.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*28.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*121.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*103.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			251.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*57.300,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*90.600,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.400,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*38.900,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.900,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			46.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			364.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*70.800,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*5.400,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*210.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*50.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			154.900,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*109.100,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.700,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*100,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			26.600,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*9.300,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*1.900,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*400,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*11.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					18.005.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				16.146.300,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			112.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			112.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*69.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*3.000,00*			
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			75.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			75.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*36.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*9.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*9.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.959.300,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			99.800,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*10.800,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*5.000,00*			
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			30.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*30.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.087.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*454.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*430.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*30.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*70.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			11.602.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.651.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*773.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.505.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*360.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*171.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*745.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*628.000,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*246.000,00*			
	1.575.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*102.000,00*			
	1.599.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.	*Seguridade*	*30.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*87.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*226.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*195.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*211.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*100.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*209.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*442.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Seguridade*	*150.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*47.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Seguridade*	*150.000,00*			
	1.899.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*280.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.929.300,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*461.300,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*441.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*182.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*91.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*80.000,00*			
	1.551.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*670.500,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*437.500,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*53.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*13.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			120.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*60.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*60.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			91.200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*80.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*400,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				438.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			438.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			438.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*320.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*18.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*20.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.421.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.421.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.421.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.401.000,00*			
	1.755.0000.00 - Recursos de Alienação	*Fiscal*	*20.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					180.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				180.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			180.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*180.000,00*			

Total da Despesa: 94.415.500,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	63.813.800,00
Orçamento da Seguridade Social	30.601.700,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	499.700,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	4.968.200,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.598.800,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	2.625.200,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Câmara Municipal de Paramoti	2.739.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.739.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.241.900,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	5.051.300,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.051.300,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	24.801.600,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	30.230.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**24.801.600,00**	**39.000,00**	**30.230.600,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	9.369.400,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	2.121.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	709.800,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.121.000,00**	**0,00**	**9.369.400,00**	**709.800,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	550.000,00	497.200,00	0,00	571.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura	280.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**830.000,00]**	**1.722.200,00**	**33.000,00**	**571.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	20.600,00	0,00	39.000,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	172.000,00	80.000,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**20.600,00**	**172.000,00**	**119.000,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	68.500,00	0,00	1.459.000,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura	1.636.000,00	798.800,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	501.800,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.636.000,00**	**867.300,00**	**501.800,00**	**1.459.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
Controladoria Geral do Município	0,00	499.700,00
Gabinete do Prefeito	0,00	1.050.000,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	180.000,00	6.708.700,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	0,00	3.276.600,00
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	13.561.200,00
Secretaria de Saude	0,00	24.801.600,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0,00	35.478.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	5.800.100,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	500.000,00
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	2.739.000,00
Total:	**180.000,00**	**94.415.500,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1112.50.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1112.50.02.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1112.50.03.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	
1112.53.01.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	
1112.53.02.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	
1112.53.03.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1113.03.12.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	
1113.03.13.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa	
1114.51.11.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
1114.51.12.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	
1114.51.13.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	
1121.01.01.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1121.01.02.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1121.01.03.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	
1121.04.01.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1122.01.01.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1131.99.01.0000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1241.50.01.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1311.99.01.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1321.01.01.0299	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE	
1321.01.01.0301	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	
1321.01.01.0403	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1611.01.01.9900	Outros Serviços Administrativos referentes ao Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto	
1699.99.04.0000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa	
1711.51.11.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1711.51.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1711.52.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1712.52.11.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	
1712.52.41.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1712.99.01.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
1713.50.11.0200	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1713.50.11.0300	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal	
1713.50.11.0400	Programa De Informatização Da APS - Principal	
1713.50.11.0500	Incentivo para ações estratégicas - Principal	
1713.50.11.0600	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	
1713.50.11.0700	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	
1713.50.11.0800	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	
1713.50.11.1200	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	
1713.50.11.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
1713.50.21.9900	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	
1713.50.31.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	
1713.50.41.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	
1713.50.51.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
1713.50.91.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	
1713.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
1714.50.01.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1714.51.01.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
1714.52.01.9900	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1714.53.01.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1714.99.01.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
1715.50.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	
1715.51.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	
1715.52.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	
1716.50.01.9900	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1717.50.01.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1717.51.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1717.52.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
1717.54.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
1717.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
1719.58.01.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
1721.50.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1721.51.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1721.52.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1721.53.01.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1724.50.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1724.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
1729.50.01.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1729.51.01.9900	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
1729.52.01.9900	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
1729.99.01.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1751.50.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	
1791.99.01.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1911.01.01.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1911.07.01.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1921.99.01.0000	Outras Indenizações - Principal	
1922.99.01.0000	Outras Restituições - Principal	
1923.99.01.0000	Outros Ressarcimentos - Principal	
1999.99.21.0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	
2213.01.01.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2414.50.01.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2414.51.01.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
2414.52.01.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2414.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2422.50.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2422.51.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
2422.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
2422.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2999.99.01.0000	Outras Receitas de Capital - Principal	
9517.11.51.1100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.11.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.21.50.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.21.51.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.21.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
0-Operações Especiais			
04.01	28.843.0025.0.001.00	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.459.000,00
04.01	99.999.9999.0.002.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00
		Sub Total:	**1.639.000,00**
1-Projetos			
05.01	17.544.0272.1.001.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	550.000,00
05.01	20.691.0341.1.002.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	384.000,00
06.01	15.451.0251.1.003.00	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	1.910.000,00
06.01	15.451.0252.1.004.00	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL RETOMADA DO CRESCIMENTO	410.000,00
06.01	15.451.0253.1.005.00	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	361.000,00
06.01	17.244.0271.1.006.00	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	280.000,00
06.01	22.661.0331.1.007.00	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	172.000,00
06.01	23.695.0342.1.008.00	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	80.000,00
06.01	26.782.0363.1.009.00	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE	540.000,00
08.02	10.301.0112.1.010.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	773.000,00
08.02	10.302.0111.1.011.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	430.000,00
09.01	12.695.0382.1.012.00	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES	1.292.000,00
09.01	13.392.0212.1.013.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	140.000,00
09.01	27.812.0382.1.014.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	360.000,00
09.02	12.368.0171.1.015.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE	2.404.000,00
09.03	12.365.0610.1.016.00	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL	775.000,00
10.01	08.244.0030.1.017.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.000,00
10.03	16.244.0261.1.018.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	650.800,00
		Sub Total:	**11.677.800,00**
2-Atividades			
01.01	04.122.0021.2.001.00	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	166.800,00
01.01	04.124.0021.2.002.00	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	289.900,00
01.01	04.124.0026.2.003.00	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	13.000,00
01.01	04.131.0027.2.004.00	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	30.000,00
02.01	04.062.0035.2.005.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	15.000,00
02.01	04.122.0021.2.006.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	847.000,00
02.01	04.122.0028.2.007.00	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	13.000,00
02.01	04.122.0031.2.008.00	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL	113.000,00
02.01	04.122.0080.2.009.00	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	28.000,00
02.01	04.127.0033.2.010.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	22.000,00
02.01	04.131.0029.2.011.00	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	12.000,00
04.01	04.122.0021.2.012.00	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.400,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
04.01	04.122.0021.2.013.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	3.370.000,00
04.01	04.122.0024.2.014.00	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	860.000,00
04.01	04.123.0022.2.015.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	431.000,00
04.01	04.128.0024.2.016.00	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00
04.01	04.182.0032.2.017.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	137.800,00
04.01	19.572.0301.2.018.00	GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.000,00
04.01	26.125.0361.2.019.00	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	68.500,00
05.01	04.122.0021.2.020.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.598.800,00
05.01	20.182.0285.2.021.00	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	30.000,00
05.01	20.605.0313.2.022.00	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	123.000,00
05.01	20.606.0311.2.023.00	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	34.000,00
05.01	21.606.0321.2.024.00	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	20.600,00
05.01	23.605.0341.2.025.00	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	39.000,00
05.02	18.122.0021.2.026.00	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	62.200,00
05.02	18.541.0021.2.027.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	400.000,00
05.02	18.542.0281.2.028.00	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	17.000,00
05.02	18.542.0284.2.029.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	18.000,00
06.01	15.122.0036.2.030.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA	80.000,00
06.01	15.122.0251.2.031.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	6.204.400,00
06.01	15.182.0034.2.032.00	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	84.000,00
06.01	15.452.0251.2.033.00	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	320.000,00
06.01	18.452.0282.2.034.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.225.000,00
06.01	25.452.0351.2.035.00	GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.636.000,00
06.01	26.782.0364.2.036.00	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	258.800,00
08.01	10.122.0036.2.037.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS	5.000,00
08.01	10.122.0111.2.038.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	17.000,00
08.01	10.122.0111.2.039.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	4.244.400,00
08.01	10.244.0125.2.040.00	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	250.000,00
08.01	10.301.0112.2.041.00	APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - SMS	10.000,00
08.01	10.302.0111.2.042.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS	500.000,00
08.02	10.122.0111.2.043.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS	183.000,00
08.02	10.128.0122.2.044.00	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	30.600,00
08.02	10.244.0114.2.045.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	73.000,00
08.02	10.301.0112.2.046.00	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	63.900,00
08.02	10.301.0112.2.047.00	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	9.655.500,00
08.02	10.301.0125.2.048.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	20.500,00
08.02	10.302.0113.2.049.00	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	6.542.800,00
08.02	10.303.0116.2.050.00	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	138.100,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
08.02	10.304.0119.2.051.00	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	70.000,00
08.02	10.305.0110.2.052.00	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS	274.000,00
08.02	10.305.0111.2.053.00	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	240.000,00
08.02	10.305.0121.2.054.00	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	1.280.800,00
09.01	04.122.0021.2.055.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	2.625.200,00
09.01	12.362.0177.2.056.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME	28.000,00
09.01	12.364.0178.2.057.00	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME	52.000,00
09.01	12.368.0036.2.058.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME	38.000,00
09.01	13.122.0036.2.059.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA	20.000,00
09.01	13.392.0211.2.060.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	58.000,00
09.01	13.392.0212.2.061.00	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	25.000,00
09.01	13.392.0212.2.062.00	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL	50.000,00
09.01	13.392.0213.2.063.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR	1.598.000,00
09.01	13.392.0217.2.064.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC	230.000,00
09.01	27.812.0381.2.065.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	85.800,00
09.01	27.812.0381.2.066.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	56.000,00
09.02	12.361.0173.2.067.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	178.000,00
09.02	12.363.0179.2.068.00	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME	25.000,00
09.02	12.365.0174.2.069.00	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	107.000,00
09.02	12.365.0181.2.070.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	40.000,00
09.02	12.365.0181.2.071.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	40.000,00
09.02	12.366.0175.2.072.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE	158.500,00
09.02	12.367.0176.2.073.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE	8.600,00
09.02	12.368.0171.2.074.00	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE	28.000,00
09.02	12.368.0180.2.075.00	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	73.500,00
09.02	12.368.0181.2.076.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - FUNDAMENTAL	332.000,00
09.02	12.368.0182.2.077.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE	287.000,00
09.02	12.368.0186.2.078.00	PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	309.000,00
09.03	12.361.0171.2.079.00	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	504.000,00
09.03	12.361.0172.2.080.00	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	14.433.300,00
09.03	12.361.0173.2.081.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.614.800,00
09.03	12.365.0172.2.082.00	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	2.023.000,00
09.03	12.365.0174.2.083.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	869.000,00
09.03	12.366.0172.2.084.00	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.	99.700,00
09.03	12.366.0175.2.085.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	301.000,00
09.03	12.367.0176.2.086.00	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	134.000,00
09.03	12.368.0171.2.087.00	FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	845.200,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
09.03	12.368.0171.2.088.00	FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	1.025.000,00
09.03	12.368.0180.2.089.00	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	206.000,00
10.01	08.122.0036.2.090.00	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00
10.01	08.122.0071.2.091.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL	1.882.200,00
10.01	08.182.0033.2.092.00	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	20.000,00
10.01	08.244.0037.2.093.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.500,00
10.01	08.244.0072.2.094.00	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	265.000,00
10.01	08.422.0028.2.095.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	38.000,00
10.01	08.422.0072.2.096.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	22.000,00
10.01	08.422.0080.2.097.00	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	5.400,00
10.01	08.422.0231.2.098.00	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	26.000,00
10.01	11.333.0153.2.099.00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	20.000,00
10.01	11.334.0153.2.100.00	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19.000,00
10.02	08.122.0021.2.101.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.300,00
10.02	08.122.0071.2.102.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	36.500,00
10.02	08.243.0075.2.103.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	22.000,00
10.02	08.243.0078.2.104.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	90.800,00
10.02	08.244.0070.2.105.00	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS	25.000,00
10.02	08.244.0071.2.106.00	PROCADSUAS	39.500,00
10.02	08.244.0072.2.107.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)	105.000,00
10.02	08.244.0072.2.108.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	14.800,00
10.02	08.244.0073.2.109.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	1.057.500,00
10.02	08.244.0074.2.110.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	58.500,00
10.02	08.244.0081.2.111.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO	566.800,00
10.02	08.244.0081.2.112.00	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	30.000,00
10.02	08.422.0071.2.113.00	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.800,00
10.02	08.422.0072.2.114.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA	25.500,00
10.02	08.422.0072.2.115.00	APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS	12.200,00
10.03	16.244.0261.2.116.00	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	59.000,00
10.04	08.243.0021.2.117.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	74.000,00
10.04	08.243.0075.2.118.00	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	28.000,00
10.04	08.243.0075.2.119.00	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	28.000,00
11.01	04.122.0038.2.120.00	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	500.000,00
99.01	01.031.0001.2.121.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.739.000,00
		Sub Total:	**81.098.700,00**

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
	Total:	**94.415.500,00**

Orçamento Fiscal

LOA 2025

Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	29.138.600,00	29.138.600,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	6.076.400,00	6.076.400,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	3.960.000,00	3.960.000,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	9.240.000,00	9.240.000,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	1.650.000,00	1.650.000,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	3.850.000,00	3.850.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	1.500.000,00	1.500.000,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	3.500.000,00	3.500.000,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	1.002.000,00	1.002.000,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	12.000,00	12.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	202.000,00	202.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	152.000,00	152.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	246.000,00	246.000,00
1.575.0000.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	102.000,00	102.000,00
1.599.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	415.000,00	415.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	295.800,00	295.800,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	580.000,00	580.000,00
1.720.0000.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	Fiscal	100.000,00	100.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	10.000,00	10.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	302.000,00	302.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Fiscal	30.000,00	30.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	710.000,00	710.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético (em R$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Total Geral:	63.813.800,00	63.813.800,00
Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					68.810.400,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				930.450,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			833.200,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			75.700,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			22.900,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			7.000,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			900,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			15.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			52.800,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			51.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			900,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			900,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			365.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			365.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			365.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			42.500,00		
1113.03.12.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			321.500,00		
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa			1.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			392.500,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			392.500,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			392.500,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			382.500,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			5.000,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			5.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			67.250,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			27.250,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			21.250,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			3.000,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			3.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			10.000,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			10.000,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			30.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			30.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			30.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			30.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			30.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			30.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			30.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				500.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			500.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			500.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			500.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			500.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				34.000,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			10.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			10.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			24.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			24.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			24.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			24.000,00		
1321.01.01.0299.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE			5.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			19.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				15.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			10.000,00		
1611.01.01.9900.000	Outros Serviços Administrativos referentes ao Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto			10.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			5.000,00		
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			5.000,00		
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa			5.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				60.417.950,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			37.553.950,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			24.635.150,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			24.632.600,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			24.432.600,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			24.432.600,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			200.000,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			200.000,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			2.550,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			2.550,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			405.800,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			405.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			405.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			5.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			5.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			400.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			400.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			800,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			800,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			1.575.000,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			1.560.000,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			1.000.000,00		
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			10.000,00		
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			10.000,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			400.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			400.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			400.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			150.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			150.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			15.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			15.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			10.800.000,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			10.800.000,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			5.000.000,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			5.500.000,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			5.500.000,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			300.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			300.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			130.000,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			80.000,00		
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			30.000,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			30.000,00		
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			50.000,00		
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			50.000,00		
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			50.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			50.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			8.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			8.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			8.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			9.659.000,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			9.224.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			8.500.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			8.500.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			680.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			680.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			26.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			26.000,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			18.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			18.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			395.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			395.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			395.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			40.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			20.000,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			20.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			20.000,00		
1729.52.01.9900.000	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			20.000,00		
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			20.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			20.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			13.200.000,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			13.200.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			13.200.000,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			13.200.000,00		
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			5.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			5.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			5.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			5.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				6.913.000,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			50.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			50.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			30.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			30.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			20.000,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			20.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			210.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			150.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			150.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			150.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			60.000,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			60.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			60.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			6.653.000,00		
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes			6.653.000,00		
1999.99.00.0000.000	Outras Receitas			6.653.000,00		
1999.99.20.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			6.653.000,00		
1999.99.21.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			6.653.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					2.450.000,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				20.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			20.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			20.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				900.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			600.000,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			600.000,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			400.000,00		
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			200.000,00		
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			200.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			200.000,00		
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			200.000,00		
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			200.000,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			200.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			300.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			300.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			200.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			200.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			200.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			100.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			100.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				1.530.000,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			1.530.000,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			1.530.000,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			1.530.000,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			1.530.000,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-7.446.600,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-7.446.600,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-7.446.600,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-7.446.600,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-5.280.600,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-5.280.600,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-5.280.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-5.280.000,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-600,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-600,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-2.166.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-2.166.000,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-2.166.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-2.000.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-160.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-160.000,00		
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-6.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
				Total Geral:		**63.813.800,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001.2.121	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
04	Administração	0,00	11.241.900,00	0,00	11.241.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035.2.005	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral				
04.122	Administração Geral	0,00	10.279.200,00	0,00	10.279.200,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	8.765.200,00	0,00	8.765.200,00
04.122.0021.2.001	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	166.800,00	0,00	166.800,00
04.122.0021.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	0,00	847.000,00	0,00	847.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do gabinete do prefeito				
04.122.0021.2.012	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da procuradoria do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.370.000,00	0,00	3.370.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.598.800,00	0,00	1.598.800,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades de desenvolvimento agropecuário do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	2.625.200,00	0,00	2.625.200,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0024.2.014	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania				
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0028.2.007	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	Objetivo: Revisar, controlar e modernizar a legislação municipal objetivando simetria com o ordenamento jurídico nacional				
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
04.122.0031.2.008	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
	Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais, inclusive a emancipação política, e executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal				
04.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0038.2.120	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0080.2.009	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal				
04.123	Administracão Financeira	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022.2.015	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
	Objetivo: Planejar e coordenar as políticas de gestão fiscal da Administração Municipal, fortalecendo as capacidades do município para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão, objetivando a manutenção permanente de um conjunto de diretrizes destinadas ao ajuste de finanças públicas que dizem respeito ao planejamento orçamentário e econômico local				
04.124	Controle Interno	0,00	302.900,00	0,00	302.900,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0021.2.002	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.124.0026.2.003	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.127.0033.2.010	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajamento das comunidades e a supervisão da política administrativa interiorana do Governo Municipal				
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024.2.016	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público				
04.131	Comunicação Social	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0027.2.004	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.131.0029.2.011	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários				
04.182	Defesa Civil	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
04.182.0032.2.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo da Guarda Municipal, viabilizando sua atuação na proteção da população e na prevenção à violência, além dos serviços de segurança às instalações do município e do patrimônio público através do monitoramento e do patrulhamento preventivo permanente				
11	Trabalho	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0153.2.099	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153.2.100	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
	Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12	Educação	4.471.000,00	25.759.600,00	0,00	30.230.600,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	18.730.100,00	0,00	18.730.100,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
12.361.0171.2.079	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	14.433.300,00	0,00	14.433.300,00
12.361.0172.2.080	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.433.300,00	0,00	14.433.300,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	3.792.800,00	0,00	3.792.800,00
12.361.0173.2.067	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)				
12.361.0173.2.081	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.614.800,00	0,00	3.614.800,00
12.362	Ensino Médio	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177.2.056	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, objetivando a redução das desigualdades educacionais e aprendizagens, oportunizando igualdade de condições de participação no ENEM				
12.363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179.2.068	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público, inclusive a realização de estágios em Órgaos do Poder Executivo Municipal				
12.364	Ensino Superior	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178.2.057	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional superior, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal				
12.365	Educação Infantil	775.000,00	3.079.000,00	0,00	3.854.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.023.000,00	0,00	2.023.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.365.0172.2.082	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.023.000,00	0,00	2.023.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	976.000,00	0,00	976.000,00
12.365.0174.2.069	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)				
12.365.0174.2.083	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	869.000,00	0,00	869.000,00
12.365.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0181.2.070	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				
12.365.0181.2.071	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
12.365.0610.1.016	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares da educação infantil, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT.				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	559.200,00	0,00	559.200,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	99.700,00	0,00	99.700,00
12.366.0172.2.084	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.	0,00	99.700,00	0,00	99.700,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	459.500,00	0,00	459.500,00
12.366.0175.2.072	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE	0,00	158.500,00	0,00	158.500,00
	Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)				
12.366.0175.2.085	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	142.600,00	0,00	142.600,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	142.600,00	0,00	142.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.367.0176.2.073	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro)				
12.367.0176.2.086	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
	Objetivo: Assegurar nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) a identificação de alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes cuidadores escolares e atenção inclusiva.				
12.368	Educação Básica	2.404.000,00	3.143.700,00	0,00	5.547.700,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.368.0036.2.058	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Educação em reformas sociais				
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	2.404.000,00	1.898.200,00	0,00	4.302.200,00
12.368.0171.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE	2.404.000,00	0,00	0,00	2.404.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0171.2.074	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes				
12.368.0171.2.087	FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	845.200,00	0,00	845.200,00
12.368.0171.2.088	FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	279.500,00	0,00	279.500,00
12.368.0180.2.075	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0180.2.089	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0181.2.076	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.368.0182.2.077	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto				
12.368.0186	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
12.368.0186.2.078	PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
	Objetivo: O objetivo e não deixcar que nenhuma criança arraste um défict educacional pelo resto da vida: é garantir sua plena alfabetização				
12.695	Turismo	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
12.695.0382.1.012	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador. EMENDA ADITIVA Nº 10/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE MELADO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.				
13	Cultura	140.000,00	1.981.000,00	0,00	2.121.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036.2.059	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a Cultura em reformas sociais				
13.392	Difusão Cultural	140.000,00	1.961.000,00	0,00	2.101.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
13.392.0211.2.060	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura				
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	140.000,00	75.000,00	0,00	215.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392.0212.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, reforma, ampliação e implantação de espaços e núcleos de arte e cultura, inclusive museus, teatros e anfiteatros, dentre outros equipamentos. EMENDA ADITIVA Nº 02/2023 - FICA ASSEGURADA CRIAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL (MUSEU, SALA DE ESPETÁCULOS, ETC) NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.				
13.392.0212.2.061	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
13.392.0212.2.062	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de ações de apoio e revitalização econômica do setor cultural, nas formas e formatos definidos nas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e legislação assemelhadas vigentes e/ou vindouras.				
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00
13.392.0213.2.063	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR	0,00	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular				
13.392.0217	DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13.392.0217.2.064	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
	Objetivo: Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, que estabelece metas e etapas para a criação dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC). O objetivo é consolidar o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e fortalecer os SMCs, de acordo com as particularidades de cada território.				
15	Urbanismo	2.681.000,00	6.688.400,00	0,00	9.369.400,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0036.2.030	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura das reformas sociais				
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.204.400,00	0,00	6.204.400,00
15.122.0251.2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA	0,00	6.204.400,00	0,00	6.204.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços públicos de infraestrutura mobilidade, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.182	Defesa Civil	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.182.0034.2.032	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.681.000,00	0,00	0,00	2.681.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
15.451.0251.1.003	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
	Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular. EMENDA ADITIVA Nº 01/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 04/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA IGREJA DO BAIRRO VISTA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.				
15.451.0252	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
15.451.0252.1.004	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL RETOMADA DO CRESCIMENTO	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
	Objetivo: Integrar os planos econômicos e sociais em uma estratégia única de retomada do crescimento				
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
15.451.0253.1.005	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0251.2.033	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados				
16	Habitação	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244	Assistência Comunitária	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244.0261.1.018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	650.800,00	0,00	0,00	650.800,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar				
16.244.0261.2.116	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda				
17	Saneamento	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
17.244	Assistência Comunitária	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.244.0271.1.006	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população				
17.544	Recursos Hídricos	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17.544.0272.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas				
18	Gestão Ambiental	0,00	1.722.200,00	0,00	1.722.200,00
18.122	Administração Geral	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.122.0021.2.026	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental				
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.452.0282.2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.541.0021.2.027	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Resíduos Sólidos				
18.542	Controle Ambiental	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18.542.0281.2.028	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhoria das condições de climáticas				
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
18.542.0284.2.029	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável, exercendo um papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos				
19	Ciência e Tecnologia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301.2.018	GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal				
20	Agricultura	384.000,00	187.000,00	0,00	571.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.182.0285.2.021	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas				
20.605	Abastecimento	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313.2.022	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
	Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.				
20.606	Extensão Rural	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.606.0311.2.023	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes				
20.691	Promoção Comercial	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
20.691.0341.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o empreendedorismo e o comércio local				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
21	Organização Agrária	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606	Extensão Rural	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606.0321.2.024	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
22	Indústria	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661	Promoção Industrial	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661.0331.1.007	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços				
23	Comércio e Serviços	80.000,00	39.000,00	0,00	119.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341.2.025	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local				
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.695.0342.1.008	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Explorar e fomentar o potencial turístico do Município notadamente o ecológico, visando a implantação dos parques municipais com a expansão de pontos comerciais e recreativos				
25	Energia	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452.0351.2.035	GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população				
26	Transporte	540.000,00	327.300,00	0,00	867.300,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
26.125.0361.2.019	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promover a pela engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	540.000,00	258.800,00	0,00	798.800,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
26.782.0363.1.009	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal, garantindo a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e bueiros	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	258.800,00	0,00	258.800,00
26.782.0364.2.036	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive da frota contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas a durabilidade da vida útil e segurança	0,00	258.800,00	0,00	258.800,00
27	Desporto e Lazer	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812	Desporto Comunitário	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	141.800,00	0,00	141.800,00
27.812.0381.2.065	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral. EMENDA ADITIVA Nº 09/2023 - FICA ASSEGURADA A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	0,00	85.800,00	0,00	85.800,00
27.812.0381.2.066	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do Esporte	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
27.812.0382.1.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas. EMENDA ADITIVA Nº 08/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 10/2023 - FICA ASSEGURADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE MELADO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843.0025.0.001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999.9999.0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	Total:	**10.308.800,00**	**52.614.800,00**	**1.639.000,00**	**64.562.600,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	0,00	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
04	Administração	0,00	11.241.900,00	0,00	11.241.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	10.279.200,00	0,00	10.279.200,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	8.765.200,00	0,00	8.765.200,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
04.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	302.900,00	0,00	302.900,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
11	Trabalho	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12	Educação	4.471.000,00	25.759.600,00	0,00	30.230.600,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	18.730.100,00	0,00	18.730.100,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	14.433.300,00	0,00	14.433.300,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	3.792.800,00	0,00	3.792.800,00
12.362	Ensino Médio	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365	Educação Infantil	775.000,00	3.079.000,00	0,00	3.854.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.023.000,00	0,00	2.023.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	976.000,00	0,00	976.000,00
12.365.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	559.200,00	0,00	559.200,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	99.700,00	0,00	99.700,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	0,00	459.500,00	0,00	459.500,00
12.367	Educação Especial	0,00	142.600,00	0,00	142.600,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E	0,00	142.600,00	0,00	142.600,00
12.368	Educação Básica	2.404.000,00	3.143.700,00	0,00	5.547.700,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	2.404.000,00	1.898.200,00	0,00	4.302.200,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	279.500,00	0,00	279.500,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
12.368.0186	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
12.695	Turismo	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.292.000,00	0,00	0,00	1.292.000,00
13	Cultura	140.000,00	1.981.000,00	0,00	2.121.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	140.000,00	1.961.000,00	0,00	2.101.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	140.000,00	75.000,00	0,00	215.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00
13.392.0217	DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
15	Urbanismo	2.681.000,00	6.688.400,00	0,00	9.369.400,00
15.122	Administração Geral	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.204.400,00	0,00	6.204.400,00
15.182	Defesa Civil	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.681.000,00	0,00	0,00	2.681.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
15.451.0252	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244	Assistência Comunitária	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	650.800,00	59.000,00	0,00	709.800,00
17	Saneamento	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
17.244	Assistência Comunitária	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17.544	Recursos Hídricos	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.722.200,00	0,00	1.722.200,00
18.122	Administração Geral	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
20	Agricultura	384.000,00	187.000,00	0,00	571.000,00
20.182	Defesa Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.691	Promoção Comercial	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
21	Organização Agrária	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606	Extensão Rural	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
22	Indústria	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661	Promoção Industrial	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	39.000,00	0,00	119.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.695	Turismo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25	Energia	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00
26	Transporte	540.000,00	327.300,00	0,00	867.300,00
26.125	Normalização e Fiscalização	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	540.000,00	258.800,00	0,00	798.800,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	258.800,00	0,00	258.800,00
27	Desporto e Lazer	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812	Desporto Comunitário	360.000,00	141.800,00	0,00	501.800,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	141.800,00	0,00	141.800,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	Total:	**10.308.800,00**	**52.614.800,00**	**1.639.000,00**	**64.562.600,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	2.739.000,00	0,00	2.739.000,00
04	Administração	11.007.900,00	234.000,00	11.241.900,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	15.000,00	0,00	15.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E ASSEMELHADOS	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122	Administração Geral	10.045.200,00	234.000,00	10.279.200,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	8.595.200,00	170.000,00	8.765.200,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	860.000,00	0,00	860.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	49.000,00	64.000,00	113.000,00
04.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	28.000,00	0,00	28.000,00
04.123	Administracão Financeira	431.000,00	0,00	431.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	431.000,00	0,00	431.000,00
04.124	Controle Interno	302.900,00	0,00	302.900,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	289.900,00	0,00	289.900,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	13.000,00	0,00	13.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	22.000,00	0,00	22.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	0,00	12.000,00
04.131	Comunicação Social	42.000,00	0,00	42.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00
04.182	Defesa Civil	137.800,00	0,00	137.800,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	137.800,00	0,00	137.800,00
12	Educação	4.621.200,00	25.609.400,00	30.230.600,00
12.361	Ensino Fundamental	112.000,00	18.618.100,00	18.730.100,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	504.000,00	504.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	14.433.300,00	14.433.300,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	112.000,00	3.680.800,00	3.792.800,00
12.362	Ensino Médio	28.000,00	0,00	28.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	28.000,00	0,00	28.000,00
12.363	Ensino Profissional	25.000,00	0,00	25.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364	Ensino Superior	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365	Educação Infantil	182.000,00	3.672.000,00	3.854.000,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100.000,00	1.923.000,00	2.023.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	82.000,00	894.000,00	976.000,00
12.365.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	80.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.365.0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	775.000,00	775.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	158.500,00	400.700,00	559.200,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	99.700,00	99.700,00
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	158.500,00	301.000,00	459.500,00
12.367	Educação Especial	7.200,00	135.400,00	142.600,00
12.367.0176	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	7.200,00	135.400,00	142.600,00
12.368	Educação Básica	2.956.500,00	2.591.200,00	5.547.700,00
12.368.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	38.000,00	0,00	38.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.248.000,00	2.054.200,00	4.302.200,00
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	58.500,00	221.000,00	279.500,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	210.000,00	122.000,00	332.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	105.000,00	182.000,00	287.000,00
12.368.0186	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	297.000,00	12.000,00	309.000,00
12.695	Turismo	1.100.000,00	192.000,00	1.292.000,00
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.100.000,00	192.000,00	1.292.000,00
13	Cultura	1.801.000,00	320.000,00	2.121.000,00
13.122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.781.000,00	320.000,00	2.101.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM GERAL	29.000,00	29.000,00	58.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	183.000,00	32.000,00	215.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	1.569.000,00	29.000,00	1.598.000,00
13.392.0217	DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	0,00	230.000,00	230.000,00
15	Urbanismo	8.693.400,00	676.000,00	9.369.400,00
15.122	Administração Geral	6.134.400,00	150.000,00	6.284.400,00
15.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	80.000,00	0,00	80.000,00
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	6.054.400,00	150.000,00	6.204.400,00
15.182	Defesa Civil	84.000,00	0,00	84.000,00
15.182.0034	PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	84.000,00	0,00	84.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.175.000,00	506.000,00	2.681.000,00
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.420.000,00	490.000,00	1.910.000,00
15.451.0252	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	410.000,00	0,00	410.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	345.000,00	16.000,00	361.000,00
15.452	Seviços Urbanos	300.000,00	20.000,00	320.000,00
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	300.000,00	20.000,00	320.000,00
17	Saneamento	165.000,00	665.000,00	830.000,00
17.244	Assistência Comunitária	60.000,00	220.000,00	280.000,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	60.000,00	220.000,00	280.000,00
17.544	Recursos Hídricos	105.000,00	445.000,00	550.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	105.000,00	445.000,00	550.000,00
18	Gestão Ambiental	1.207.200,00	515.000,00	1.722.200,00
18.122	Administração Geral	62.200,00	0,00	62.200,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
18.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	62.200,00	0,00	62.200,00
18.452	Seviços Urbanos	1.145.000,00	80.000,00	1.225.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1.145.000,00	80.000,00	1.225.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	400.000,00	400.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	17.000,00	17.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL DOS RECURSOS	0,00	18.000,00	18.000,00
19	Ciência e Tecnologia	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	33.000,00	0,00	33.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	33.000,00	0,00	33.000,00
20	Agricultura	543.000,00	28.000,00	571.000,00
20.182	Defesa Civil	28.000,00	2.000,00	30.000,00
20.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	28.000,00	2.000,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	123.000,00	0,00	123.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E ASSEMELHADOS)	123.000,00	0,00	123.000,00
20.606	Extensão Rural	32.000,00	2.000,00	34.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	32.000,00	2.000,00	34.000,00
20.691	Promoção Comercial	360.000,00	24.000,00	384.000,00
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	360.000,00	24.000,00	384.000,00
21	Organização Agrária	19.000,00	1.600,00	20.600,00
21.606	Extensão Rural	19.000,00	1.600,00	20.600,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	19.000,00	1.600,00	20.600,00
22	Indústria	163.000,00	9.000,00	172.000,00
22.661	Promoção Industrial	163.000,00	9.000,00	172.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES	163.000,00	9.000,00	172.000,00
23	Comércio e Serviços	95.000,00	24.000,00	119.000,00
23.605	Abastecimento	39.000,00	0,00	39.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	39.000,00	0,00	39.000,00
23.695	Turismo	56.000,00	24.000,00	80.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	56.000,00	24.000,00	80.000,00
25	Energia	1.334.000,00	302.000,00	1.636.000,00
25.452	Seviços Urbanos	1.334.000,00	302.000,00	1.636.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	1.334.000,00	302.000,00	1.636.000,00
26	Transporte	798.500,00	68.800,00	867.300,00
26.125	Normalização e Fiscalização	38.500,00	30.000,00	68.500,00
26.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	38.500,00	30.000,00	68.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	760.000,00	38.800,00	798.800,00
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	540.000,00	0,00	540.000,00
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	220.000,00	38.800,00	258.800,00
27	Desporto e Lazer	375.800,00	126.000,00	501.800,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
27.812	Desporto Comunitário	375.800,00	126.000,00	501.800,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DO LAZER	105.800,00	36.000,00	141.800,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	270.000,00	90.000,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	1.439.000,00	20.000,00	1.459.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.439.000,00	20.000,00	1.459.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	1.439.000,00	20.000,00	1.459.000,00
99	Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	180.000,00
99.999	Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	180.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total:	**35.215.000,00**	**28.598.800,00**	**63.813.800,00**

Orçamento da Seguridade Social

LOA 2025

Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	13.588.600,00	13.588.600,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	3.706.600,00	3.706.600,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	10.135.000,00	10.135.000,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	90.000,00	90.000,00
1.603.0000.00	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	Seguridade	300.000,00	300.000,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	Seguridade	160.000,00	160.000,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	388.000,00	388.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	826.500,00	826.500,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	142.000,00	142.000,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	500.000,00	500.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Seguridade	25.000,00	25.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	Seguridade	160.000,00	160.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Seguridade	150.000,00	150.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	130.000,00	130.000,00
		Total Geral:	30.601.700,00	30.601.700,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					16.187.100,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				88.750,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			85.000,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			10.000,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.000,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			1.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			9.000,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			9.000,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			7.500,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			7.500,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			7.500,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			7.500,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			67.500,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			67.500,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			67.500,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			67.500,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			3.750,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			3.750,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			3.750,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				21.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			21.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			21.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			21.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			21.000,00		
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS			1.000,00		
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)			16.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			4.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				16.067.350,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			13.980.350,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			1.967.850,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			1.967.400,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			1.967.400,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			1.967.400,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			450,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			450,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			10.635.000,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			10.525.000,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			8.645.000,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			8.645.000,00		
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal			300.000,00		
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal			5.000,00		
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal			20.000,00		
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal			5.000.000,00		
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal			20.000,00		
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal			150.000,00		
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária			100.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			3.000.000,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.000.000,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.000.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			400.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			400.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			400.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			30.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			30.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			30.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			320.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			320.000,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			130.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			130.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			110.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			110.000,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.000.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.000.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			1.000.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			1.000.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			376.500,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			376.500,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			50.000,00		
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			326.500,00		
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			326.500,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			1.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			1.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.087.000,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			1.624.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			1.500.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			1.500.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			120.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			120.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			4.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			4.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			363.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			363.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			363.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			100.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			100.000,00		
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal			60.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			40.000,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			40.000,00		
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			40.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				10.000,00	
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			10.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			10.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			10.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			10.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					14.414.600,00
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				600.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			200.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			200.000,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			200.000,00		
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			200.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			400.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			400.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			200.000,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			200.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			200.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			200.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				13.814.600,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			13.814.600,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			13.814.600,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			13.814.600,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			13.814.600,00		
				Total Geral:		**30.601.700,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	166.000,00	4.885.300,00	0,00	5.051.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00
08.122.0021.2.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem promover a Assistência Social sobre todos os aspectos e sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social				
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.122.0036.2.090	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Promoção e Proteção Social em reformas sociais				
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.918.700,00	0,00	1.918.700,00
08.122.0071.2.091	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL	0,00	1.882.200,00	0,00	1.882.200,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.122.0071.2.102	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
	Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS				
08.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033.2.092	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	242.800,00	0,00	242.800,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
08.243.0021.2.117	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos que visem a proteção integral da criança e do adolescente prevista no Estatuto Nacional - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações				
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.243.0075.2.103	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como articulando ações intersetoriais de políticas públicas				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.243.0075.2.118	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.)				
08.243.0075.2.119	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	90.800,00	0,00	90.800,00
08.243.0078.2.104	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	90.800,00	0,00	90.800,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos				
08.244	Assistência Comunitária	166.000,00	2.214.600,00	0,00	2.380.600,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
08.244.0030.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual Federal, assegurando à população instalações modernas que viabilizem o mínimo de atendimento digno				
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
08.244.0037.2.093	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
	Objetivo: Promover a execução de novas programações orçamentárias de demandas sociais mediante Plano de Trabalho aprovado				
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0070.2.105	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção e proteção de profissionais e usuários do SUAS contra a COVID-19				
08.244.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
08.244.0071.2.106	PROCADSUAS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
	Objetivo: Aumentar a capacidade das unidades do SUAS dos municípios para desenvolver atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral.				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	384.800,00	0,00	384.800,00
08.244.0072.2.094	AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0072.2.107	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
	Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas				
08.244.0072.2.108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
	Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)				
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00
08.244.0073.2.109	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias				
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
08.244.0074.2.110	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras				
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	596.800,00	0,00	596.800,00
08.244.0081.2.111	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO	0,00	566.800,00	0,00	566.800,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.244.0081.2.112	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	157.900,00	0,00	157.900,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.422.0028.2.095	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	Objetivo: Garantir ao cidadão que não disponha condições de arcar com os custos que envolvam a defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos o auxílio do Governo Municipal na oferta de serviços advocatícios gratuitos				
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.422.0071.2.113	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
	Objetivo: Convocar e realizar conferencias, seminários e fóruns de debates com adoção de estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários do SUAS, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam participação e manifestação				
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	59.700,00	0,00	59.700,00
08.422.0072.2.096	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente				
08.422.0072.2.114	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
	Objetivo: Combater desigualdades sociais e humanas estabelecendo um conjunto de conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção que visem atender os objetivos de desenvolvimento do milênio traçados pelas Nações Unidas				
08.422.0072.2.115	APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS	0,00	12.200,00	0,00	12.200,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais				
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
08.422.0080.2.097	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
	Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo				
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.422.0231.2.098	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania das pessoas por meio da garantia de direitos civis, políticos e sociais, expressando a igualdade dos indivíduos perante a lei dentro de um processo de participação consciente e responsável na sociedade, zelando para que direito individuais e coletivos jamais sejam violados				
10	Saúde	1.203.000,00	23.598.600,00	0,00	24.801.600,00
10.122	Administração Geral	0,00	4.449.400,00	0,00	4.449.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0036.2.037	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados à Saúde em reformas sociais				
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	4.444.400,00	0,00	4.444.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.122.0111.2.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a assegurar o engajamento e a participação popular na gestão pública da saúde				
10.122.0111.2.039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	0,00	4.244.400,00	0,00	4.244.400,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde em todas as suas atividades, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
10.122.0111.2.043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
	Objetivo: Garantir a aquisição de veículos de apoio aos serviços de saúde pública e remoção de pacientes				
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.128.0122.2.044	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
	Objetivo: Estimular a formação continuada de profissionais de saúde e promover a prevenção de doenças mediante o engajamento da população e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida por meio de ações educativas. EMENDA ADITIVA Nº 06/2023 - FICA ASSEGURADA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DO HMAF EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.244.0114.2.045	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
	Objetivo: Assegurar a garantia da oferta de serviços de atendimento de saúde não contemplados pelo SUS, objetivando a promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde, inclusive por meio de práticas integrativas e complementares em saúde				
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.244.0125.2.040	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas				
10.301	Atenção Básica	773.000,00	9.749.900,00	0,00	10.522.900,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	773.000,00	9.729.400,00	0,00	10.502.400,00
10.301.0112.2.041	APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Médicos pelo Brásil no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.301.0112.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública. EMENDA ADITIVA Nº 03/2023 - FICA ASSEGURADA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 05/2023 - FICA ASSEGURADA A CRIAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 07/2023 - FICA ASSEGURADA O EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	773.000,00	0,00	0,00	773.000,00
10.301.0112.2.046	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços	0,00	63.900,00	0,00	63.900,00
10.301.0112.2.047	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva	0,00	9.655.500,00	0,00	9.655.500,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.301.0125.2.048	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA Objetivo: Assegurar a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	430.000,00	7.042.800,00	0,00	7.472.800,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	430.000,00	500.000,00	0,00	930.000,00
10.302.0111.2.042	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0111.1.011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.EMENDA ADITIVA Nº 03/2023 - FICA ASSEGURADA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 05/2023 - FICA ASSEGURADA A CRIAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / EMENDA ADITIVA Nº 07/2023 - FICA ASSEGURADA O EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	6.542.800,00	0,00	6.542.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.302.0113.2.049	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	0,00	6.542.800,00	0,00	6.542.800,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
10.303.0116.2.050	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119.2.051	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, objetivando manter condições essenciais de saúde para população				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.794.800,00	0,00	1.794.800,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
10.305.0110.2.052	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
	Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19				
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305.0111.2.053	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde				
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.280.800,00	0,00	1.280.800,00
10.305.0121.2.054	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	0,00	1.280.800,00	0,00	1.280.800,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
	Total:	**6.254.300,00**	**28.649.900,00**	**5.051.300,00**	**29.852.900,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	166.000,00	4.885.300,00	0,00	5.051.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	1.918.700,00	0,00	1.918.700,00
08.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	242.800,00	0,00	242.800,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	90.800,00	0,00	90.800,00
08.244	Assistência Comunitária	166.000,00	2.214.600,00	0,00	2.380.600,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	384.800,00	0,00	384.800,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	596.800,00	0,00	596.800,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	157.900,00	0,00	157.900,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	59.700,00	0,00	59.700,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	Saúde	1.203.000,00	23.598.600,00	0,00	24.801.600,00
10.122	Administração Geral	0,00	4.449.400,00	0,00	4.449.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	4.444.400,00	0,00	4.444.400,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.301	Atenção Básica	773.000,00	9.749.900,00	0,00	10.522.900,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	773.000,00	9.729.400,00	0,00	10.502.400,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	430.000,00	7.042.800,00	0,00	7.472.800,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	430.000,00	500.000,00	0,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	6.542.800,00	0,00	6.542.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	138.100,00	0,00	138.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.794.800,00	0,00	1.794.800,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	1.280.800,00	0,00	1.280.800,00
	Total:	**6.254.300,00**	**28.649.900,00**	**0,00**	**29.852.900,00**

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
08	Assistência Social	3.452.800,00	1.598.500,00	5.051.300,00
08.122	Administração Geral	1.772.000,00	478.000,00	2.250.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	271.300,00	24.000,00	295.300,00
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	36.000,00	0,00	36.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	1.464.700,00	454.000,00	1.918.700,00
08.182	Defesa Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
08.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	76.800,00	166.000,00	242.800,00
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	74.000,00	74.000,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.000,00	62.000,00	78.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	60.800,00	30.000,00	90.800,00
08.244	Assistência Comunitária	1.448.100,00	932.500,00	2.380.600,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	69.000,00	97.000,00	166.000,00
08.244.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES	52.500,00	0,00	52.500,00
08.244.0070	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO SUAS	11.000,00	14.000,00	25.000,00
08.244.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	39.500,00	39.500,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	336.800,00	48.000,00	384.800,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	567.500,00	490.000,00	1.057.500,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	39.500,00	19.000,00	58.500,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME	371.800,00	225.000,00	596.800,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	135.900,00	22.000,00	157.900,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	38.000,00	0,00	38.000,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	17.800,00	11.000,00	28.800,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	48.700,00	11.000,00	59.700,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	5.400,00	0,00	5.400,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS	26.000,00	0,00	26.000,00
10	Saúde	13.528.600,00	11.273.000,00	24.801.600,00
10.122	Administração Geral	3.026.400,00	1.423.000,00	4.449.400,00
10.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	3.021.400,00	1.423.000,00	4.444.400,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	18.600,00	12.000,00	30.600,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	18.600,00	12.000,00	30.600,00
10.244	Assistência Comunitária	303.000,00	20.000,00	323.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	73.000,00	0,00	73.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	230.000,00	20.000,00	250.000,00
10.301	Atenção Básica	4.593.400,00	5.929.500,00	10.522.900,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4.572.900,00	5.929.500,00	10.502.400,00
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	20.500,00	0,00	20.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	4.160.300,00	3.312.500,00	7.472.800,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	730.000,00	200.000,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	3.430.300,00	3.112.500,00	6.542.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	62.100,00	76.000,00	138.100,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	62.100,00	76.000,00	138.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	70.000,00	0,00	70.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.294.800,00	500.000,00	1.794.800,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO S.U.S.	274.000,00	0,00	274.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	160.000,00	80.000,00	240.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	860.800,00	420.000,00	1.280.800,00
11	Trabalho	39.000,00	0,00	39.000,00
11.333	Empregabilidade	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	19.000,00	0,00	19.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	19.000,00	0,00	19.000,00
16	Habitação	274.800,00	435.000,00	709.800,00
16.244	Assistência Comunitária	274.800,00	435.000,00	709.800,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	274.800,00	435.000,00	709.800,00
	Total:	**17.295.200,00**	**13.306.500,00**	**30.601.700,00**

QDD

Quadro de Detalhamento da Despesa

LOA 2025

Orçamento Municipal

Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Paramoti

Orçamento Programa Para o Exercício de 2025

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01 Controladoria Geral do Município						
Unidade Orçamentária:	01 Controladoria Geral do Município						
04.122.0021.2.001	**FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					166.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				156.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			156.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		150.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*150.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				9.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**166.800,00**
04.124.0021.2.002	**FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					289.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				186.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			186.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		160.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*160.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		16.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*16.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*800,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				102.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			101.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		100,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*800,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*80.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		400,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*400,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**289.900,00**
04.124.0026.2.003	**FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**13.000,00**
04.131.0027.2.004	**AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **30.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **499.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Gabinete do Prefeito						
Unidade Orçamentária:	01 Gabinete do Prefeito						
04.062.0035.2.005	**APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				15.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
04.122.0021.2.006	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					812.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				565.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			565.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		500.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				247.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			242.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*15.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*50.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		25.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*25.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**847.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
04.122.0028.2.007	**REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**13.000,00**
04.122.0031.2.008	**FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					113.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			113.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		104.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*44.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**113.000,00**
04.122.0080.2.009	**PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				28.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.000,00**
04.127.0033.2.010	**GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**22.000,00**
04.131.0029.2.011	**ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.050.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças						
04.122.0021.2.012	**FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					154.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				140.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		120.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*120.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				14.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			14.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**157.400,00**
04.122.0021.2.013	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.720.500,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.720.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.288.250,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.288.250,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		388.250,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*388.250,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.554.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.514.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*80.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*70.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		888.250,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*888.250,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		388.250,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*388.250,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				95.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.370.000,00**
04.122.0024.2.014	**INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					860.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			840.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		800.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**860.000,00**
04.123.0022.2.015	**GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		150.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*150.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*15.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			197.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*80.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**431.000,00**
04.128.0024.2.016	**RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
04.182.0032.2.017	**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					136.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			118.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				18.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**137.800,00**
19.572.0301.2.018	**GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					29.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**33.000,00**
26.125.0361.2.019	**GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					67.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		36.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
1.752.0000.00	*- Recursos Vinculados ao Trânsito*		*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**68.500,00**
28.843.0025.0.001	**GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					39.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				9.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.420.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				1.420.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.420.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		1.420.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.400.000,00*				
1.755.0000.00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.459.000,00**
99.999.9999.0.002	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					180.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				180.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			180.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fiscal		180.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*180.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**180.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**6.708.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente						
04.122.0021.2.020	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.576.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				668.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			668.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*80.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		500.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				908.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			903.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		300.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*300.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*500.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*800,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*7.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.598.800,00**
17.544.0272.1.001	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				530.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			530.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		510.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*65.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*70.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*5.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*70.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*5.000,00*				
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*10.000,00*				
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*275.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*10.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**550.000,00**
20.182.0285.2.021	**AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					30.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				30.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*1.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
20.605.0313.2.022	**DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					103.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**123.000,00**
20.606.0311.2.023	**AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					31.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*1.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**34.000,00**
20.691.0341.1.002	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					384.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				344.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			344.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		324.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*300.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*9.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*9.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*6.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**384.000,00**
21.606.0321.2.024	**AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					20.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		11.600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*1.000,00*				
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*600,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.600,00**
23.605.0341.2.025	**PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**39.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.779.400,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
18.122.0021.2.026	**FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					52.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				26.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		900,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*900,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		900,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*900,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**62.200,00**
18.541.0021.2.027	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				400.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		400.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*400.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**400.000,00**
18.542.0281.2.028	**AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**17.000,00**
18.542.0284.2.029	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		4.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**18.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**497.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria de Infra-Estrutura						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Infra-Estrutura						
15.122.0036.2.030	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				60.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			40.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			20.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
15.122.0251.2.031	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.574.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.441.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.441.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		436.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*436.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.500.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.500.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		900,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*900,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.132.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.131.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		900.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800.000,00*				
1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478			*100.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.050.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*50.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					630.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				630.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			630.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		560.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*560.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.204.400,00**
15.182.0034.2.032	**APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					64.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				33.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**84.000,00**
15.451.0251.1.003	**EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.910.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.910.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.910.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		300.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*300.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.490.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*52.000,00*				
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*30.000,00*				
1.704.0000.00	*- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*30.000,00*				
1.705.0000.00	*- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*		*377.000,00*				
1.754.0000.00	*- Recursos de Operações de Crédito*		*1.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*60.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.910.000,00**
15.451.0252.1.004	**IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL RETOMADA DO CRESCIMENTO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		130.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*130.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		80.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*80.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**410.000,00**
15.451.0253.1.005	**INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					361.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				321.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			321.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		316.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*300.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*5.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*5.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*2.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*2.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*2.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**361.000,00**
15.452.0251.2.033	**PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					320.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			320.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		90.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*90.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		160.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*140.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*10.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**320.000,00**
17.244.0271.1.006	**PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		280.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*50.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*50.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*50.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*10.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*10.000,00*				
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**280.000,00**
18.452.0282.2.034	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.080.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*40.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*40.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.225.000,00**
22.661.0331.1.007	**PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					167.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			117.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*3.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*3.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*3.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**172.000,00**
23.695.0342.1.008	**INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					56.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		32.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*8.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*8.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*8.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
25.452.0351.2.035	**GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.522.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.522.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			40.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.442.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		120.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*100.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.302.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*202.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.100.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			114.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		90.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*90.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.636.000,00**
26.782.0363.1.009	**INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					540.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			510.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		60.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*60.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		450.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*450.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		30.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**540.000,00**
26.782.0364.2.036	**MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					218.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				218.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			218.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		158.800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*120.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*18.800,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**258.800,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**13.561.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Saude						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Saúde						
10.122.0036.2.037	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				1.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				4.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			3.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.000,00**
10.122.0111.2.038	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**17.000,00**
10.122.0111.2.039	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					4.129.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				3.007.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.007.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		420.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*220.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.700.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.200.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		880.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*440.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*440.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				1.122.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.119.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		460.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*230.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*230.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		30.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		600.000,00			
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*40.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*10.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*50.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		5.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		110.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*110.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.244.400,00**
10.244.0125.2.040	**PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			250.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		250.000,00			
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*20.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**250.000,00**
10.301.0112.2.041	**APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
10.302.0111.2.042	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				500.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Seguridade			500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade		500.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*500.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**500.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**5.026.400,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Saude						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Saúde						
10.122.0111.2.043	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					183.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				183.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			183.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		183.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*60.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*60.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*3.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**183.000,00**
10.128.0122.2.044	**ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					29.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				13.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*3.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*3.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*3.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*3.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		800,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*800,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				15.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*1.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.600,00**
10.244.0114.2.045	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		30.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		5.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**73.000,00**
10.301.0112.1.010	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					773.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				753.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			753.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		24.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*5.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*7.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*7.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*5.000,00*				
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		127.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*9.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*30.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*9.000,00*				
1.603.0000.00 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.			*70.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		572.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*60.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*512.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**773.000,00**
10.301.0112.2.046	**ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					63.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				12.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*1.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				51.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			51.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		900,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*900,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**63.900,00**
10.301.0112.2.047	**GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					9.055.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				2.764.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.764.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*50.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.460.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.500.000,00*				
1.605.0000.00 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem			*160.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		160.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*120.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*40.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.291.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.290.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.090.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*20.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*670.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.290.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.290.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		200.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*200.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.400.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*1.400.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*20.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		210.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*210.000,00*				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		50.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*50.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*9.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					600.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				600.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			600.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		600.500,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*300.000,00*				
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*300.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**9.655.500,00**

10.301.0125.2.048 **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					20.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.500,00**
10.302.0111.1.011	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				430.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			430.000,00		
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		390.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*190.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*50.000,00*				
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi			*60.000,00*				
1.602.0000.00 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0			*60.000,00*				
1.603.0000.00 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**430.000,00**
10.302.0113.2.049	**GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					6.232.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				2.571.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.571.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		60.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*60.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.192.500,00			
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*100.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*2.000.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*92.500,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		300.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*300.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				3.661.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.655.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		300,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*300,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		500.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*500.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.510.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*1.510.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		600.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*300.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*300.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		9.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*9.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		310.000,00			
1.600.0000.00	*- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*		*310.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.542.800,00**
10.303.0116.2.050	**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					138.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		3.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		24.000,00			
1.500.1002.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde*		*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*8.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*8.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				110.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			110.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		100,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*100,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		90.000,00			
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*30.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*30.000,00*				
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**138.100,00**
10.304.0119.2.051	**AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**70.000,00**
10.305.0110.2.052	**AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					194.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		40.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*40.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		90.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*90.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		40.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*8.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		80.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*80.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**274.000,00**
10.305.0111.2.053	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					240.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		160.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*40.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*40.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*40.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		70.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*70.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**240.000,00**
10.305.0121.2.054	**AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.274.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		70.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*70.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		700.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*300.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*50.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*50.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*300.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		20.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*20.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				484.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			484.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*800,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		80.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*10.000,00*				
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			*10.000,00*				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			*10.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		30.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		40.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		330.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*30.000,00*				
1.604.0000.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes			*300.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.280.800,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**19.775.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude						
04.122.0021.2.055	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.615.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		700.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*500.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		400.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.493.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.492.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*800,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		140.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*70.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*70.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		80.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*80.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		50.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*50.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.200.000,00			
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*100.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*700.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		400,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*400,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.625.200,00**
12.362.0177.2.056	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					28.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*8.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.000,00**
12.364.0178.2.057	**APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			52.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*8.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*8.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**52.000,00**
12.368.0036.2.058	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				8.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*8.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			10.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**38.000,00**
12.695.0382.1.012	**CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.292.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.262.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.262.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		70.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*70.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.192.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*90.000,00*				
1.575.0000.00 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			*102.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		30.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.292.000,00**
13.122.0036.2.059	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				5.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				15.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			9.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
13.392.0211.2.060	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					58.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				58.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		9.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*9.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		20.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**58.000,00**
13.392.0212.1.013	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		140.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*113.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*9.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*9.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**140.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
13.392.0212.2.061	**AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*4.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.000,00**
13.392.0212.2.062	**AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				50.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
13.392.0213.2.063	**REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.598.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.598.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.598.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		69.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*20.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*9.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.500.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.500.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.598.000,00**
13.392.0217.2.064	**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*15.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				62.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*20.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		10.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*12.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		10.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					153.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				153.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			153.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		103.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*103.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**230.000,00**
27.812.0381.2.065	**DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					85.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				8.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			77.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		28.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*9.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**85.800,00**
27.812.0381.2.066	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				8.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		8.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				48.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			28.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		28.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*9.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**56.000,00**
27.812.0382.1.014	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			320.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		280.000,00			
1.704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*40.000,00*				
1.705.0000.00 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			*40.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*10.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*190.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		40.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*					
						Total do Projeto/Atividade:		**360.000,00**
						Total da Unidade Orçamentária:		**6.658.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Educacao						
12.361.0173.2.067	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					177.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			149.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		116.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*50.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*50.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*8.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*8.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**178.000,00**
12.363.0179.2.068	**ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.000,00**
12.365.0174.2.069	**DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		33.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*8.000,00*				
1.550.0000.00	*- Transferência do Salário-Educação*		*9.000,00*				
1.700.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*		*8.000,00*				
1.701.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados*		*8.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*3.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*40.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		3.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**107.000,00**
12.365.0181.2.070	**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
12.365.0181.2.071	**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
12.366.0175.2.072	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					152.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				40.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		30.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		800,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*800,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				111.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			111.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*800,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		70.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*70.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		900,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*900,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**158.500,00**
12.367.0176.2.073	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					8.600,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				3.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.300,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*900,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*1.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*400,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.800,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		3.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*3.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		400,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*400,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		900,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*900,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		500,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.600,00**
12.368.0171.1.015	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.404.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.374.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.374.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		360.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*360.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.684.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*1.500.000,00*				
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*156.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*8.000,00*				
1.599.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação			*20.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		330.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*330.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		30.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.404.000,00**
12.368.0171.2.074	**ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.000,00**
12.368.0180.2.075	**IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					63.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				63.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			63.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*5.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*5.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*5.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**73.500,00**
12.368.0181.2.076	**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					332.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				332.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			332.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		332.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*210.000,00*				
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			*122.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**332.000,00**
12.368.0182.2.077	**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					247.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				247.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			247.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		222.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*40.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*30.000,00*				
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*152.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					40.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		40.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*40.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**287.000,00**
12.368.0186.2.078	**PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				226.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			226.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*30.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		18.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*6.000,00*				
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**309.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.990.600,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB						
12.361.0171.2.079	**FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					504.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				504.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			504.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		110.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*110.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		354.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*100.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*100.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*100.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*54.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**504.000,00**
12.361.0172.2.080	**FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					14.433.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				14.335.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			14.335.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		9.943.800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.917.800,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*3.678.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*3.348.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		300.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*300.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		30.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*30.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		50.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*50.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				97.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			97.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		90.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*90.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**14.433.300,00**
12.361.0173.2.081	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					3.594.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				265.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			265.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*15.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		80.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*20.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*20.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*20.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		100.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*100.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.329.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.329.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.550.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*300.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*100.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*50.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*1.100.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		3.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*3.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.556.800,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.556.800,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		90.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*90.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*3.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.614.800,00**
12.365.0172.2.082	**FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.023.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.018.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.018.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		300.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*300.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.500.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*1.200.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*100.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*100.000,00*				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			*100.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		200.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*200.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*1.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		6.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		6.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*5.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **2.023.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.365.0174.2.083	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					839.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		60.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*60.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		110.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*110.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				639.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			639.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		530.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*120.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*190.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*120.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*50.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*50.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		9.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**869.000,00**
12.365.0610.1.016	**FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					775.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				775.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			775.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		610.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*610.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		80.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*80.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		60.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**775.000,00**
12.366.0172.2.084	**FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					99.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			92.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*20.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		50.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*10.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*30.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*10.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*1.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		4.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*4.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		3.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*3.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				7.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		800,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*800,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		900,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*900,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**99.700,00**
12.366.0175.2.085	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					301.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		40.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		90.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*40.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*20.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				151.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			151.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		100.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*100.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**301.000,00**
12.367.0176.2.086	**FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					134.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				128.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			128.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*5.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*5.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		90.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*30.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*30.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*5.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*5.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		2.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			*2.000,00*				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT			*2.000,00*				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**134.000,00**
12.368.0171.2.087	**FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					842.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				807.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			807.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*10.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*10.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*10.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*800,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		700.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*190.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*150.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*200.000,00*				
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*100.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*60.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*4.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		10.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*10.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*1.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		400,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**845.200,00**
12.368.0171.2.088	**FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.025.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.005.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.005.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*40.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		925.000,00			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*135.000,00*				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*170.000,00*				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*620.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.025.000,00**
12.368.0180.2.089	**FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					186.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				186.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			186.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		80.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*80.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		86.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			*40.000,00*				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			*20.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**206.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**24.830.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenvolvimento Social						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Desenvolvimento Social						
08.122.0036.2.090	**CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				30.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			10.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**36.000,00**
08.122.0071.2.091	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.642.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				992.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			992.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		200.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		700.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*700.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		90.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*90.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		900,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*900,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		900,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*900,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				649.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			4.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		900,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*900,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			644.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		600,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		50.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*50.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		100,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		70.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*70.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		450.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*240.000,00*				
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*210.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		900,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*900,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		900,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*900,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		236.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*226.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.882.200,00**
08.182.0033.2.092	**SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
08.244.0030.1.017	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					166.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				157.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			157.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		127.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*87.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				9.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**166.000,00**
08.244.0037.2.093	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					36.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				36.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**52.500,00**
08.244.0072.2.094	**AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					265.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			265.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		220.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*220.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**265.000,00**
08.422.0028.2.095	**ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					38.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**38.000,00**
08.422.0072.2.096	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**22.000,00**
08.422.0080.2.097	**DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					5.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				5.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.400,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.400,00**
08.422.0231.2.098	**VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				23.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**26.000,00**
11.333.0153.2.099	**PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				17.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
11.334.0153.2.100	**PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				14.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**19.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.552.100,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenvolvimento Social						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Assistencia Social						
08.122.0021.2.101	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					241.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				175.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*70.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				66.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			64.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		17.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*4.000,00*				
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*10.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		13.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*10.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		900,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*900,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*50.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**295.300,00**
08.122.0071.2.102	**BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					16.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				20.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**36.500,00**
08.243.0075.2.103	**AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*6.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**22.000,00**
08.243.0078.2.104	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					70.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				70.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			70.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000,00			
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*30.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**90.800,00**
08.244.0070.2.105	**AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*4.000,00*				
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*4.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.000,00**
08.244.0071.2.106	**PROCADSUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				18.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		15.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*15.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.500,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				14.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		5.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.500,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**39.500,00**
08.244.0072.2.107	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aixílio Natalidade/Kit Bebê)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					105.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			105.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*30.000,00*				
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**105.000,00**
08.244.0072.2.108	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					14.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				14.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**14.800,00**
08.244.0073.2.109	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					767.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		140.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*70.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*70.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				417.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			417.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		60.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
1.660.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*30.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		280.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*80.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		20.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*20.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			290.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		290.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*290.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.057.500,00**
08.244.0074.2.110	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					57.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		29.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*9.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				23.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		100,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**58.500,00**

08.244.0081.2.111 **BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					435.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				294.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			294.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		270.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*200.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*70.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				141.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			141.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*400,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		120.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*120.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		100,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		100,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*100,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				131.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			131.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		131.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*130.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**566.800,00**
08.244.0081.2.112	**SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*10.000,00*				
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
08.422.0071.2.113	**REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					28.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				28.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		11.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*4.000,00*				
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			*2.000,00*				
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.800,00**
08.422.0072.2.114	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					21.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				21.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		6.000,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			*6.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*3.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.000,00			
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*4.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.500,00**
08.422.0072.2.115	**APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					11.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				2.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.000,00			
1.669.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social*		*1.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		100,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				9.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		100,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*100,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*4.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.200,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.408.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenvolvimento Social						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo de Habitacao de Interesse Social						
16.244.0261.1.018	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					650.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				641.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			641.800,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		800,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*800,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		635.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*210.000,00*				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			*100.000,00*				
1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito			*150.000,00*				
1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS			*150.000,00*				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			*25.000,00*				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				9.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		9.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*9.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**650.800,00**
16.244.0261.2.116	**GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					29.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				29.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		30.000,00			
1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS			*10.000,00*				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**59.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**709.800,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 Secretaria de Desenvolvimento Social						
Unidade Orçamentária:	04 Fundo Direitos da Criança e Adolescente						
08.243.0021.2.117	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					66.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				21.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			21.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		12.400,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*12.400,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		4.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*4.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*800,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		100,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*100,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*800,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				45.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			3.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*800,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			41.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		8.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*8.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*800,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*800,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*800,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*3.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*3.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*800,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		100,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*100,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					7.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				7.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		4.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*4.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*3.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		800,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**74.000,00**
08.243.0075.2.118	**PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		9.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*9.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.000,00**
08.243.0075.2.119	**COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*9.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		9.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*9.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.899.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.899.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*5.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **28.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **130.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 Secretaria Municipal de Governo						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Governo						
04.122.0038.2.120	**GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					440.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*50.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*200.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*20.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*50.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		40.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*40.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**500.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**500.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	99 Câmara Municipal de Paramoti						
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Paramoti						
01.031.0001.2.121	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.638.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.100.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.100.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		300.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*300.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.226.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*6.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.220.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*1.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		31.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*31.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		103.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			*103.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		481.280,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*481.280,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*30.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		327.592,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*327.592,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		221.128,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*221.128,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		9.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*9.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		3.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*3.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*2.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*50.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*50.000,00*				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00	*- Recursos não vinculados de Impostos*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**2.739.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.739.000,00**
					Total Geral da Despesa:		**94.415.500,00**